



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 07
Atos Conselho de Curadores - CONC	Página 29
Atos da Reitoria	Página 30
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 72
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 76
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento-PROPLAD	Página 78
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PRACE	Página 78
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 80
Total de Páginas:	80

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho do Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.607

Aprova o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno Ouro Preto e Mariana-Fórum das Artes 2014. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000312/2014-14, R E S O L V E : Aprovar o projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o Festival de Inverno Ouro Preto e Mariana-Fórum das Artes 2014, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.608

Aprova o Projeto Acadêmico do Fórum das Letras/2014. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000311/2014-70, R E S O L V E : Aprovar Projeto Acadêmico do Fórum das Letras/2014, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.609

Referenda a Provisão CUNI n.º 009/2014, que aprovou afastamento de técnico-administrativo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 95 da Lei n.º 8.112/90; os documentos

Página 1 de 80

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins on-line: www.proad.ufop.br/cgp



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



constantes do processo UFOP n.º 23109.006464/2013-40, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho e a anuência da chefia direta deste servidor, **R E S O L V E** :Referendar a Provisão CUNI n.º 009/2014, de 14 de março, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a solicitação de afastamento do servidor Renato Lopes Moreira, SIAPE n.º 1.725.147, em tempo integral, de 27 de março a 09 de abril deste ano, para participar do encontro presencial do Curso de Mestrado em Gestão Desportiva, na Faculdade do Desporto da Universidade do Porto (FADEUP), turma 2013/2014, do 2º ciclo, Portugal. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.610

Aprova o Regimento de Funcionamento dos RUs. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.000051/2014-32, **R E S O L V E** : Art. 1º Aprovar o Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução CUNI n.º 670. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.611

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Andressa Silva Schiassi. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.332/2011, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE n.º 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.612

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Dora Anchieta Freitas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005875/2012-37, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora Dora Anchieta de Freitas, SIAPE n.º 2.354.138, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.613

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e da concessão da estabilidade da servidora Mariana Cristina Moreira Souza. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.339/2011, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e da concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora Mariana Cristina Moreira Souza, SIAPE n.º 1.865.285, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.614

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e da concessão da estabilidade da servidora Deysiane Fumian Bouzada. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.708/2010, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e da concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora Deysiane Fumian Bouzada, SIAPE n.º 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeira. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.615

Altera o prazo previsto na Resolução CUNI n.º 1.567, que resolveu sobre distribuição de vaga de docente e deu outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Comissão Especial criada pela Resolução citada, **R E S O L V E** : Prorrogar, por noventa dias, o prazo previsto no artigo 2º da Resolução CUNI n.º 1.567, para que a comissão especial, composta pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, de Graduação, de Administração e pelos Diretores do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, da Escola de Minas, do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura e da Escola de Nutrição, sob a presidência do primeiro, traga a este Conselho, uma proposta de regulamentação de vagas de docentes e de técnico-administrativos. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.616

Resolve sobre recurso do Prof. Bruno Camilloto Arantes, referente ao seu reposicionamento na carreira profissional. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005336/2013-89, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Bruno Camilloto Arantes, contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu a sua solicitação de reposicionamento para a classe B, denominação Adjunto, nível II. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.617

Resolve sobre recurso do Prof. Felipe Comarela Milanez, referente ao seu reposicionamento na carreira profissional. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005316/2013-16, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Felipe Comarela Milanez, contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu a sua solicitação de reposicionamento para a classe B, denominação Adjunto, nível I. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.618

Altera prazos previstos na Resolução CUNI n.º 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando solicitação da Comissão Estatuinte, datada de 25 de março de 2014, **R E S O L V E** : Alterar os prazos previstos na Resolução CUNI n.º 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP, constante do artigo 19 da citada norma, da seguinte forma: "Art. 19 O calendário de trabalho da Comissão Estatuinte da UFOP deverá obedecer aos seguintes prazos: a) elaboração de propostas de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP: setembro de 2014; b) realização de audiências públicas para a discussão das propostas com a comunidade acadêmica da UFOP: novembro de 2014; c) consolidação e/ou elaboração de novas propostas, a partir dos resultados das audiências públicas: fevereiro de 2014; d) nova rodada de audiências públicas para discussão das propostas de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP com a comunidade acadêmica: março de 2015; e) consolidação da proposta final de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP: abril de 2015; f) preparação e realização de Assembleia Geral Universitária para apreciação da proposta final de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP: junho de 2015." Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Prof.ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.619

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.538, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório de servidor. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 1.244/2010 e o parecer da Comissão de Legislação e Recurso, **R E S O L V E** :

Indeferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI nº 1.538, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório do servidor SIAPE n.º 1.725.604, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 28 de março de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.620

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.537, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório de servidor. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 5.099/2008 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, **R E S O L V E** : Deferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI nº 1.537, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório da servidora SIAPE n.º 1.648.814, ficando, dessa forma, aprovada a citada avaliação. Ouro Preto, em 23 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.621

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor André Augusto Oliveira Pinto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005868/2012-35, **R E S O L V E** : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor André Augusto Oliveira Pinto, SIAPE n.º 1.923.137, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, em 23 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.622

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e concessão de estabilidade da servidora Mariana Prates de Oliveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.615/2011; que a servidora já completou três anos de efetivo exercício, **R E S O L V E** : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Mariana Prates de Oliveira, SIAPE n.º 1.830.947, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 23 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.623

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Ane Grasielle Gomes de Freitas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 106/2012; que a servidora já completou três anos de efetivo exercício, **R E S O L V E** : Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora Ane Grasielle Gomes de Freitas, SIAPE n.º 1.781.155, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, em 23 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.624

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.000578/2014-67; as contrarrazões apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração; o artigo 7º da Lei nº 8.112/90, que determina que a investidura se dá com a posse no cargo, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Arquimedes Martins Góis, contra o resultado do Concurso Público, campus Ouro Preto/Mariana, Edital PROAD nº 061/2013, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujo parecer da Pró-Reitoria de Administração fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 23 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.625

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.000578/2014-67; as contrarrazões da Pró-Reitoria de Administração e os esclarecimentos da Comissão Examinadora do Concurso, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Cláudio Fernando de Souza, contra o resultado do Concurso Público, campus Ouro Preto/Mariana, Edital PROAD nº 061/2013, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujo parecer da comissão e as contrarrazões da PROAD ficam fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 23 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.626

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, realizado para o cargo de Médico/Clinica Médica. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000579/2014-10, **R E S O L V E**: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013 e retificado no DOU de 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Médico/Clinica Médica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Liana Maria Tavares Genovez, Zolder Marinho Silva, Karina Pedrosa Vieira e Jacques Gabriel Alvares Horta. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 23 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.627

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, realizado para o cargo de Pedagogo/Educação Especial. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000580/2014-36, **R E S O L V E**: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013 e retificado em 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Pedagogo/Educação Especial, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Adriene Santanna, Letícia Pereira de Sousa e Rita de Cássia Silva Arruda. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 23 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.628

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, realizado para o cargo de Produtor Cultural. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000577/2014-12, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU 23 de dezembro de 2013 e retificado em 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Produtor Cultural, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Hugo Xavier Guarilha, Anna Bastos Faria, Samira Cunha Vitral, Aline Monteiro Xavier Homssi Borges e Érika Horta Andrade. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 23 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.629

Não homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, realizado para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000577/2014-12 e as irregularidades ocorridas durante essa seleção; R E S O L V E : Não homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU 23 de dezembro de 2013 e retificado em 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Ouro Preto, em 23 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.630

Manifesta-se solidário sobre a condição dos alunos no período de greve dos Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o movimento legítimo de greve dos servidores técnico-administrativos completou dois meses; a perspectiva de prolongamento desse movimento e os impactos profundos nas condições de permanência de alunos na universidade; as recentes manifestações do segmento estudantil, certamente o mais vulnerável nas condições atuais; o compromisso da UFOP com a inclusão social e as condições de permanência de nossos estudantes nos seus diferentes campi; R E S O L V E : Art. 1º Manifestar-se solidário com as reivindicações estudantis por um funcionamento parcial dos serviços do Restaurante Universitário, Bibliotecas, transporte, Laboratórios e ao acesso aos recursos acadêmicos essenciais à manutenção do calendário acadêmico. Essas dimensões, juntamente com as já negociadas e liberadas, são consideradas essenciais, pois sua não execução acarreta danos irreparáveis. Art. 2º Reafirmar os valores da negociação ampla e da manifestação pacífica que são marcas da história da UFOP, reafirmando-se, ainda, como fórum aberto a todos os setores da comunidade acadêmica. Ouro Preto, em 26 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.631

Aprova alteração da sigla atribuída ao Departamento de Educação e Tecnologias do CEAD. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 1.541, que aprovou a proposta de reestruturação do CEAD e criou os Departamentos de Educação e Tecnologias (DETEC) e o Departamento de Gestão Pública (DEGEP); o disposto no Ofício nº 032/2014/DETEC/UFOP/CEAD com a solicitação da Chefe de Departamento de Educação e Tecnologia para mudança de sigla do referido Departamento; que a sigla DETEC já foi usada anteriormente, gerando, assim, conflitos no lançamento de códigos de disciplinas do Departamento no Sistema Acadêmico da UFOP; R E S O L V E : Aprovar a proposta de alteração da sigla atribuída ao Departamento de Educação e Tecnologias do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) de DETEC para DEETE. Ouro Preto, em 26 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.632

Resolve sobre recurso interposto por servidores técnico-administrativos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002131/2006-12 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelos servidores inativos José Cardozo Filho e Márcio Lourenço Capucho, contra decisão do Reitor, que acatou o parecer AGU/PGF/UFOP nº 018, de 22 de janeiro de 2014, sobre ressarcimento ao erário, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 26 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.667

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 24 de fevereiro de 2014; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.008496/2013-80, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013, de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU de 18.11.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação Adjunto, A, nível 1, área Genética e Evolução, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Maykon Passos Cristiano e Danon Clemes Cardoso. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.668

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 24 de fevereiro de 2014; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.008498/2013-79, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013, de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU de 18.11.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação Adjunto, A, nível 1, área Ciência da Computação/Sistema de Informação para a Web, em que foi aprovada a candidata Amanda Sávio Nascimento e Silva. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.669

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 45/2013. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 13 de fevereiro de 2014; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.007124/2013-36, R E S O L V E : Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 45/2013, de 18 de setembro de 2013, publicado no DOU de 19.09.2013 e retificado no DOU de 20.09.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação Adjunto, A, nível 1, área Geofísica, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.670

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 45/2013.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 13 de fevereiro de 2014;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.007125/2013-81,R E S O L V E :Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 45/2013, de 18 de setembro de 2013, publicado no DOU de 19.09.2013 e retificado no DOU de 20.09.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Conformação Mecânica, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 20 de março de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.671

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2013.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 13 de fevereiro de 2014;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.006218/2013-98,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2013, de 16 de agosto de 2013, publicado no DOU de 19.08.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação Assistente, A, nível 1, área Arquitetura e Urbanismo/Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo/Teoria da Arquitetura/História do Urbanismo/Teoria do Urbanismo, em que foi aprovada a candidata Patrícia Thome Junqueira Schettino.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 20 de março de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.672

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.205.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no OFÍCIO Nº 18/2014 DEPRO/EM, de 06 de março, encaminhado pelo Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia;a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006839/2012-91, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 13 de maio de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Interdisciplinar/Engenharia, Tecnologia e Gestão de que trata o Edital PROAD n.º 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.Ouro Preto, em 20 de março de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.673

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.171.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECSO/ICSA n.º037/2014, de 25 de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social;a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006847/2012-37, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social/Fotografia de que trata o Edital PROAD n.º 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.Ouro Preto, em 20 de março de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.674

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.167.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECEG/ICSA nº 020/2014, de 26 de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006846/2012-92, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Economia/História do Pensamento Econômico de que trata o Edital PROAD n.º 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.Ouro Preto, em 20 de março de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.675

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.165.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECEG/ICSA nº 019/2014, de 26 de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006844/2012-01, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Economia/Economia Brasileira de que trata o Edital PROAD n.º 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.Ouro Preto, em 20 de março de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.676

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.169.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECSO/ICSA nº 038/2014, de 25 de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006838/2012-46, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social/Jornalismo Audiovisual de que trata o Edital PROAD n.º 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.Ouro Preto, em 20 de março de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.677

Referenda a Provisão CEPE n.º 009/2014, que dispôs, ad referendum deste Conselho, sobre o processo isolado de seleção para cursos de educação a distância de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Art. 1º Referendar a Provisão CEPE N.º 009/2014, que dispôs, ad referendum deste Conselho, sobre o Processo Isolado de Seleção da Universidade Federal de Ouro Preto, que tem como objetivo selecionar candidatos aos cursos de graduação de Licenciatura em Pedagogia e em Matemática, na modalidade educação a distância, para matrícula no 1º semestre letivo de 2014, de acordo com o número de vagas fixada em Edital. Art. 2º. Serão oferecidas oitocentos e cinquenta e cinco vagas para os cursos listados no quadro 1, distribuídas por polo, nos Estados da Bahia, de Minas Gerais e de São Paulo. Quadro 1 – Vagas oferecidas para cursos na modalidade Educação a Distância da UFOP para matrícula no primeiro semestre letivo de 2014.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

POLO DE ATIVIDADE PRESENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA				LICENCIATURA EM MATEMÁTICA			mínimo para funcionamento	TO-TAL
	(1)	(2)	Sub-total	mínimo para funcionamento	(1)	(2)	Sub-total		
Águas Formosas (MG)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Alterosa (MG)	10	20	30	30	15	10	25	25	55
Araguari (MG)	20	10	30	30	15	10	25	25	55
Barão de Cocais (MG)	25	25	50	30	15	15	30	30	80
Cangaíba (MG)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
Caratinga (MG)	25	25	50	30	15	15	30	30	80
Vila das Belezas (SP)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
Interlagos (SP)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
Itapevi (SP)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Conselheiro Lafaiete (MG)	--	--	--	--	15	15	30	30	30
Divinolândia de Minas (MG)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Esplanada (BA)	15	15	30	30	--	--	--	--	30
Itabira (MG)	--	--	--	--	15	15	30	30	30
Jardim Guapira (SP)	--	--	--	--	30	--	30	30	30
João Monlevade (MG)	20	10	30	30	20	20	40	40	70
Lagamar (MG)	20	10	30	30	15	15	30	30	45
Lagoa Santa (MG)	25	25	50	30	--	--	--	--	50
Mata de São João (BA)	20	10	30	30	--	--	--	--	30
Passos (MG)	--	--	--	--	15	--	15	--	15
TOTAL	255	225	480	---	260	115	375	----	855

(1) - Demanda PAR – as vagas serão asseguradas prioritariamente aos participantes do PAR – Programa de Ação Articulada (Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Ministério da Educação – MEC, Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007);(2) - Demanda Social – ocupadas as vagas pelos participantes do PAR, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais participantes quando for o caso. Art. 3º A ocupação das vagas para os cursos de graduação a distância ofertados pela UFOP obedecerá a seguinte ordem de prioridade: 1. Candidatos da Demanda PAR. 2. Candidatos da Demanda Social. Art. 4º A UFOP utilizará a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme Resolução CEPE nº 5.011. Art. 5º Das vagas disponibilizadas no Processo Isolado de Seleção para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade educação a distância, da Universidade Federal de Ouro Preto, destinadas à demanda social, ficam asseguradas, por curso, trinta por cento das vagas para ocupação por candidatos classificados que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme Lei nº 12.711/2012. Art. 6º O candidato da Demanda Social deverá informar, no ato da inscrição, o número do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com o qual pretende concorrer à vaga. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM 2011, ENEM 2012 ou ENEM 2013. Art. 7º A inscrição para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2014 nos cursos de graduação, modalidade a distância, será feita apenas pela internet. Art. 8º. O Edital do processo isolado de seleção de cursos de educação a distância de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo. Art. 9º. A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do processo seletivo de cursos de Educação a Distância de graduação. Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.678

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001006/2014-03 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Adriana Bravin, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), distribuído da seguinte maneira: I. Em regime de tempo integral, no período de 24 de março de 2014 a 24 de março de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. II. Em regime de tempo parcial, no período de abril de 2016 a abril de 2018, sem qualquer prejuízo das suas atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.679

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001326/2014-55 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Lucinéia Souza Maia, lotada no Departamento de Computação e Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo parcial, sem qualquer prejuízo das suas atividades acadêmicas, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 17 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.680

Resolve sobre pedido de prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000537/2012-47 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Prorrogar o afastamento da Profª. Nair Aparecida Rodrigues Pires, lotada no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), para realizar Doutorado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal, por um período de mais cinco meses, a partir de 10 de março de 2014, com ônus limitado para a UFOP e ônus pela CAPES. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.681

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001168/2014-33 no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Flávia Sílvia Corrêa Tomaz, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em regime de tempo integral, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Viçosa, pelo período de 10 de março de 2014 a 09 de março de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.682

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001368/2014-96 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Cristiane Silva Tomaz, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em regime de tempo parcial, sem prejuízo de suas atividades didáticas, para realizar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, pelo período de 17 de março de 2014 a 17 de março de 2018, desde que não seja necessária a contratação de professor substituto. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.683

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005516/2012-80, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação de Engenheiro de Minas, obtido por Luís Maria Garcia Garcia, na Universidad Politécnica de Madrid, Espanha. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.684

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.008383/2013-84, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do diploma de Licenciado em Filosofia, obtido por Giuseppe Ferraro, na Università degli Studi di Roma – La Sapienza, Itália. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.685

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004790/2013-12, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do título de doutor em Engenharia Mecânica, obtido por César Afonso Weis Olea, na Ruhr-Universität Bochum, Alemanha. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.686

Aprova a proposta de criação do Curso de Doutorado em Engenharia Mineral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Minas e o disposto no processo UFOP nº 23109.001480/2014-27, R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação do Curso de Doutorado em Engenharia Mineral, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.687

Aprova a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação, lato sensu, em Educação na Cultura Digital. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Computação, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e o disposto no processo UFOP nº 23109.001482/2014-16, R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação, lato sensu em Educação na Cultura Digital, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.688

Aprova a proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e o disposto no processo UFOP nº 23109.001484/2014-13, R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.689

Aprova a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação UNIAFRO: Política de Promoção de Igualdade Racial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e o disposto no processo UFOP nº 23109.001488/2014-93, R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação UNIAFRO: Política de Promoção de Igualdade Racial, em nível de especialização, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.690

Altera o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Química, stricto sensu, do ICEB. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e o disposto nos processos UFOP nº 23109.002869/2013-17 e nº 23109.001481/2014-71, R E S O L V E : Art. 1º Alterar o Projeto que aprovou o Curso de Mestrado em Química, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, dando nova redação a alguns itens do seu Regimento, que foi aprovado pela Resolução CEPE n.º 5.225, da seguinte forma: "3. DA ORGANIZAÇÃO: 3.1 - 3.2 - O colegiado será composto por um representante de cada área de concentração, por mais dois docentes permanentes e por um representante discente do programa. 4 - DO CORPO DOCENTE: 4.1 - 4.1.1 - Novos credenciamentos ocorrerão mediante a existência de vagas no corpo docente a ser definido pelo colegiado. 4.1.2 - Para credenciamento só serão elegíveis os docentes com a produção mínima média de um artigo a cada ano publicado em periódicos Qualis da área de Química da Capes, sendo que dois deles deverão ser no mínimo Qualis B2, sendo a média apurada nos três anos anteriores à data de solicitação de credenciamento. 4.1.3 - Para renovação de credenciamento, o pesquisador deverá demonstrar produtividade científica desenvolvida nos últimos três anos. A produção científica deverá corresponder a pelo menos três artigos em periódicos na área da Química, sendo que dois deles deverão ter Qualis igual ou superior a B2 nos últimos três anos. Cada dissertação defendida deverá gerar no mínimo um artigo em periódicos na área da Química com um fator de impacto superior a 1,5. As defesas deverão atender os prazos de conclusão pré-estabelecidos neste regulamento. Os artigos vinculados às dissertações deverão ser aceitos para publicação em prazo de nove meses após a defesa da dissertação. 12 - DO GRAU ACADÊMICO: 12.1 -

..... a) b) ..
..... c) d)
apresentar, no ato da defesa da dissertação, comprovante de submissão e cópia do artigo científico submetido a periódico na área de Química com um fator de impacto superior a 1,5 referente ao trabalho a ser defendido;" Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.691

Altera o Projeto do Curso de Doutorado em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e o disposto no processo UFOP nº 23109.001561/2014-27, R E S O L V E : Art. 1º Alterar o Projeto que aprovou o Curso de Doutorado em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, aprovado pela Resolução CEPE n.º 4.931, dando nova redação ao seu Regimento. Art. 2º O novo Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.692

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001294/2014-98 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Maria do Carmo Pires, lotada no Departamento



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Turismo (DETUR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na Fundação Getúlio Vargas, pelo período de 02 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, com ônus limitado para a UFOP, desde que não seja necessária a contratação de professor substituto. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.693

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.00877/2014-00 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Adriana Maria de Figueiredo, lotada na Escola de Medicina, em regime de tempo parcial, para realizar pós-doutorado na Fundação Oswaldo Cruz, pelo período de 11 de março de 2014 a 11 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.694

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.006821/2013-70 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Retificar o regime de tempo, de parcial para total, e o período de afastamento, para 31 de março de 2014 a 22 de fevereiro de 2015, da Profª. Sarah Negreiros, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar doutorado na Universidade Estadual de Campinas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.695

Dispõe sobre as normas e os procedimentos referentes à autorização para a realização de atividades avaliativas diferenciadas para estudante do Curso de Engenharia de Computação durante o cumprimento de estágio curricular obrigatório. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que a LDBEN (Lei n.º 9.394/96) prevê a possibilidade de extraor dinário aproveitamento de estudos, normatizado na Universidade Federal de Ouro Preto pela Resolução CEPE n.º 1.986; que, sem prejuízo da qualidade, respeitada a autonomia didático-pedagógica do docente e a natureza do componente curricular, o desenvolvimento do referido componente pode ocorrer por meio de metodologias e recursos alternativos, como as tecnologias da informação e da comunicação; a Portaria MEC n.º 4.059/2004, que admite a aplicação de atividades à distância nos cursos presenciais, até o limite de 20% da sua carga horária total, para fins de integralização curricular; que, para fins de avaliação do aproveitamento escolar, o Estatuto da UFOP faculta ao docente definir a natureza dos trabalhos escolares; que este Conselho, por meio da Resolução CEPE n.º 1.423, admite a não atribuição de faltas aos alunos em condições específicas, que o afastamento da UFOP é para a finalidade de realização de estágio curricular obrigatório, que o estudante encontra-se no último período letivo do curso de graduação da UFOP com iminência de formatura no semestre em que pretende realizar o estágio obrigatório durante o semestre letivo, que o estudante objeto desta Resolução possui coeficiente dentre os 10% melhores do curso, que a empresa onde esse aluno que pretende realizar estágio curricular obrigatório está localizada a mais de 500 km de distância do campus da UFOP em João Monlevade, R E S O L V E : Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, que o discente Fernando Rodrigues Trindade Ferreira, matrícula nº 09.2.8095, realize os componentes curriculares e a ele sejam aplicadas atividades avaliativas diferenciadas do Curso de Engenharia de Computação, com o fim de garantir a integralização dos componentes curriculares. § 1º - O requerimento de aplicação de atividades avaliativas diferenciadas deverá ser apresentado pelo aluno ao respectivo Colegiado de Curso até trinta dias após o início do semestre letivo. § 2º - O mérito da solicitação será analisado pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor, considerando as especificidades de cada componente curricular. Art. 2º Delegar competência, nos termos desta Resolução, à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para adotar os procedimentos necessários à implementação desta Resolução. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.696

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, e o relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Ana Cristina Nazário, requerimento nº 103/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.697

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Filipe Gomes Pinto, requerimento nº 359/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.698

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Rachel Saldanha Mitidieri, requerimento nº 377/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.699

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Jairo Adriano Almeida do Nascimento, requerimento nº 362/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas. Ouro Preto, em 20 de março de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.700

Autorizar, excepcionalmente, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160 e no OFÍCIO CEDUFOP Nº 031/2014, de 24 de fevereiro, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo da UFOP, para Professor, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Educação Física/História da Educação Física, Estudos do Lazer e Esportes de Quadra. Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, para essa seleção, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160, sendo exigido o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física ou Esportes, com título de Doutor em Educação Física, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes. Ouro Preto, em 20 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.701

Aprova a proposta de Instalação do Núcleo de Línguas (NuLi) como parte integrante do Programa Inglês sem Fronteiras. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Letras, R E S O L V E : Aprovar a proposta de Instalação do Núcleo de Línguas (NuLi) como parte integrante do Programa Inglês sem Fronteiras. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.722

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Erica Viviane Murta, requerimento nº 419/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Art. 3º Determinar, ainda, que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a vida acadêmica da requerente. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.723

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Fernando Filipe Moraes dos Reis, requerimento nº 406/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.724

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Gabrielly Castejon Valentim, requerimento nº 402/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.725

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Bruno Lorenzato Nunes, requerimento nº 413/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.726

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Igor Vargas Romagna, requerimento nº 417/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para o requerente, sendo, inclusive, orientado por um tutor, e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.727

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Jornalismo e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Janaína Oliveira Vezo, requerimento nº 438/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Jornalismo. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Assuntos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a vida acadêmica da requerente. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.728

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Jaqueline Malta Rolim, requerimento nº 396/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciências Biológicas. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.729

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Jeanette Silva Valeriano, requerimento nº 443/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), a cada seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, não ultrapassando o total de quatro períodos letivos, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Art. 3º Proceder ao jubramento, de imediato, diante do não cumprimento do plano de estudos proposto pelo CEGEO. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.730

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Lucas Correa Maduro Nogueira, requerimento nº 415/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.731

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Lucas Motta Campus, requerimento nº 411/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.732

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Lúcio Hosken Xavier, requerimento nº 434/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.733

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Marcos Eduardo Batista, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas.Art. 2º Determinar que o respectivo Colegiado de Curso, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.734

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática e o do relator desta matéria,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Marileny Aparecida Martins, requerimento nº 4.434/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Matemática.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.735

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial e do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Meiry Edvirges Alvarenga, requerimento nº 399/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial.Art. 2º Determinar que o respectivo Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.736

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Néli José da Fonseca Júnior, requerimento nº 407/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.737

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de História e do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Pedro Ernesto Luiz Fosque Sanches, requerimento nº 368/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para o requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.738

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e o do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Rafaela Barros Saraiva, requerimento nº 361/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil.Art. 2º Conceder à requerente um semestre



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

letivo para a integralização de seus créditos.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.739

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e o do relator desta matéria,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Ramon Rapallo Queiroga, requerimento nº 408/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.740

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Rodrigo Cesário Lourenço, requerimento nº 439/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para o requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.741

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e do relator desta matéria, R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Rodrigo Eleutério Rodrigues Sousa, requerimento nº 392/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Ambiental.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado de Curso, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.742

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e do relator desta matéria,R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Romi Danilson Tabett de Matos, requerimento nº 391/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Ambiental.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.743

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Rosa Aparecida Papa, requerimento nº 418/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para a requerente e acompanhe a sua vida acadêmica.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.744

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e do relator desta matéria, R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Rossiny Amaral Souza, requerimento nº 384/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.745

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e o do relator desta matéria, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Thaltes Simplicio de Faria, requerimento nº 395/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Ambiental.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.746

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e do relator desta matéria, R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Thaynara Barbosa da Silva, requerimento nº 431/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para a requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.747

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e o do relator desta matéria, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Thiago Portella Teixeira, requerimento nº 375/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Minas.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.748

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e o do relator desta matéria, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Vinícius Assumpção Costa, requerimento nº 367/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.749

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física e o do relator desta matéria,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Vitor Hugo Aguilar Cabral Lage, requerimento nº 588/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.750

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Serviço Social e o do relator desta matéria,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Stephanie Sampaio Bronzoni, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Serviço Social.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.751

Resolve sobre pedido de reopção de curso.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e o do relator desta matéria,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Cibele Francisca de Carvalho, requerimento nº 3.239/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Engenharia da Computação para Engenharia de Controle e Automação.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Profª. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.752

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial e o do relator desta matéria, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Cleivisson Dias de Souza, requerimento nº 405/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Química Industrial.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.753

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Daniel Pinto Moreira, requerimento nº 425/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.754

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Estatística e o do relator desta matéria,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Denis Costa da Silva, requerimento nº 400/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Estatística.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.755

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial e o do relator desta matéria, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por João Francisco Martins da Silva, requerimento nº 442/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Química Industrial.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.756

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Johnny Ferreira Batista Dias, requerimento nº 76.722/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.757

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Mateus Gabriel Dias, requerimento nº 482/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.758

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Niko Antonio Barros, requerimento nº 458/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.759

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e o do relator desta matéria,**R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Patrícia Guimarães Teixeira, requerimento nº 432/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciências Biológicas.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.760

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Pedro Ignácio da Cruz Neto, requerimento nº 383/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Química Industrial.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.761

Resolve sobre pedido de reconsideração referente a pedido de extraordinário aproveitamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Jornalismo e o da relatora desta matéria,**R E S O L V E** :Deferir a solicitação de reconsideração da aluna Gerliani Oliveira Mendes, matrícula nº. 09.1.5011, requerimento nº 383/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu o seu pedido de extraordinário aproveitamento da disciplina Radiojornalismo (CSA250) do Curso de Jornalismo desta IFES.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.762

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 29 de abril de 2014;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.008499/2013-13,**R E S O L V E** :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013, de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU de 18.11.2013, realizado para o cargo de Professor, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Física, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Guilherme da Silva Lima e Marcos Moraes Calazans. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.763

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 04/2014. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 29 de abril de 2014; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.00744/2014-25, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 04/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04.02.2014 e retificado no DOU de 13.02.2014, realizado para o cargo de Professor, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Ensino de Química, em que foi aprovada a candidata Clarissa Rodrigues. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.764

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001777/2014-92 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento do Prof. Leandro Beneditini Brusadin, lotado no Departamento de Turismo da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 11 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, sem prejuízo das atividades didáticas, com ônus limitado para UFOP. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.765

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002168/2014-51 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Prof.ª Siomara Aparecida da Silva, lotada no Centro Desportivo, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na Universidade Estadual de Santa Catarina, pelo período de agosto de 2014 a julho de 2015, sem prejuízo das atividades didáticas, com ônus limitado para UFOP. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.766

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002117/2014-29 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Prof.ª Natália de Souza Lisboa, lotada no Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), pelo período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017, sem prejuízo das atividades didáticas. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.767

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002271/2014-09 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Prof.ª Rute Cunha Figueiredo, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto de Investigaciones Químicas (CSIC), em Sevilha, Espanha, pelo período de 20 de

Página 23 de 80



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, sem prejuízo das atividades didáticas. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.768

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001507/2013-09 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de prorrogação do afastamento do Prof. Orlando David Henrique Santos, lotado no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, em regime de tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Edimburgo, Escócia, Reino Unido, pelo período de seis meses, de 08 de julho de 2014 a 08 de janeiro de 2015, sem prejuízo das atividades didáticas, com ônus limitado pela UFOP e ônus para a CAPES. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.769

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003025/2014-66 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento do Prof. José Luiz Foureaux de Sousa Júnior, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, sem prejuízo das atividades didáticas. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.770

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003009/2014-73 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento do Prof. Aureliano Claret da Cunha, lotado no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 30 de maio de 2014 a 29 de maio de 2018, sem prejuízo das atividades didáticas, com ônus limitado para UFOP. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.771

Resolve sobre pedido de reconsideração. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis solicitou ao interessado documentos complementares para a realização da avaliação socioeconômica; que, no mês de março, a documentação permanecia incompleta e os dados do comprovante de endereço nominal em nome da irmã do interessado, divergiam do endereço da família; que, em relação à divergência de endereço, o requerente argumentou tratar-se de homônimos, apresentando cópias de projetos de leis municipais e croqui com plantas de ruas que dão denominação a logradouros públicos do bairro em questão; que não foram identificados dados que especifiquem que os endereços divergentes são homônimos e, no mesmo mês, a avaliação socioeconômica foi concluída, apresentando o mesmo resultado; que o interessado não informou a irmã e o sobrinho no questionário socioeconômico do ENEM nem no questionário eletrônico preenchido no ato da matrícula, não havendo como essas pessoas serem consideradas na família, R E S O L V E : Indeferir o pedido de reconsideração de Reidison Martins de Lima, requerimento nº. 0071/2014, contra decisão deste Conselho, que, por meio da Resolução CEPE n.º 5.575, não deu provimento ao seu recurso referente à solicitação de homologação de matrícula no Curso de Artes Cênicas, utilizando a política afirmativa. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.772

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.344. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



constante no Ofício DEGEO nº 038/2014, de 25 de março, encaminhado pelo Departamento de Engenharia Geológica da Escola de Minas;a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001713/2013-19, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 1º de agosto de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Paleontologia Estratigráfica de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.773

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.327.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no memorando nº 031/2014/DEALI/ENUT/UFOP, de 14 de abril, encaminhado pelo Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição;a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001678/2013-20, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 1º de agosto de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Ciência de Alimentos e Instalações Industriais de Produção de Alimentos, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.774

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.347.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no memorando nº 030/2014/DEALI/ENUT/UFOP, de 14 de abril, encaminhado pelo Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição;a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001677/2013-85, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 1º de agosto de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal, de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.775

Altera o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao ano letivo de 2014, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:a impossibilidade de utilizar o Centro de Artes e Convenções para a solenidade de colação de grau unificada desta IFES, a solicitação do Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, R E S O L V E :Art. 1º Aprovar alteração do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao ano letivo de 2014, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, para a solenidade de colação de grau unificada desta IFES, de 25 de agosto para o 01 de setembro deste ano. Art. 2º Constar, no referido documento, o aniversário do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) em 19 de agosto. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.776

Resolve sobre recurso contra decisão do Colegiado da pós-graduação em Evolução Crustal.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:que o requerente exercia atividade remunerada (funcionário público estadual) anteriormente ao ingresso no doutorado;que no processo seletivo ao doutorado, o requerente afirmou que continuaria a exercer atividade remunerada, fato que, conforme o disposto na Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1/2010, não o habilitaria a possuir bolsa,que a Portaria conjunta e a deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG, datada de 16 de outubro de 2010, apresentam coerência e concordância em suas informações sobre o acúmulo do benefício para estudantes de pós-graduação juntamente com um vínculo empregatício remunerado e vinculado à sua área de formação, desde que o vínculo não anteceda ao ingresso na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pós-graduação; que somente após o ingresso do aluno no mestrado ou no doutorado, o orientador tem condições de avaliar se ele está apto a "exercer atividade remunerada" em paralelo ao "desenvolvimento de sua pós-graduação"; que cabe ao orientador do recorrente declarar se ele atende aos requisitos previstos na norma interna da UFOP; o parecer do relator e o disposto no processo UFOP n.º 23109.005391/2013-79; R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto Fellipe Pinheiro Chagas Mendonça, contra decisão do Colegiado da Pós-Graduação em Evolução Crustal, que indeferiu a sua solicitação de implementação de bolsa de estudo em seu doutorado. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.777

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Mateus Wolff de Almeida, requerimento nº. 3.298/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a este discente um período letivo para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.778

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Guilherme do Vale Souza, requerimento nº. 3.288/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a este discente um período letivo para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.779

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Marcel Mariano Rocha Oliveira, requerimento nº. 3.314/2014 - ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a este discente um período letivo para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.780

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Daniel Prato da Silva, requerimento nº. 3.313/2014 - ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a este discente um período letivo para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.781

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Marco Túlio Tavares Resende, requerimento nº. 3.285/2014 - ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a este discente um período letivo para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 16 de maio de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.782

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Enrico Dias e Silva, requerimento nº. 3.289/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a este discente um período letivo para a integralização de seus créditos.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.783

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Vanessa de Souza Alves, requerimento nº. 3.299/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.784

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Rejaine Lorene Alves Silva requerimento nº. 3.300/2014 - ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.785

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Bernardo Rodrigues Maximiano Ferreira, requerimento nº 371/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado de Curso, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho e ainda que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.786

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Igor Duarte Rodrigues, requerimento nº. 3.301/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação.Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.787

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Thiago Silva de Souza, requerimento nº 427/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.788

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Civil e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Caio César Luiz Pereira, requerimento nº 435/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil.Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.789

Referenda a Provisão CEPE nº 013/2014, que alterou, ad referendum deste Conselho, parte da Resolução CEPE nº 4.164, que regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UFOP.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:a necessidade de a Universidade adequar-se às novas possibilidades de mobilidade acadêmica que envolvem inclusive o duplo diploma;que a Coordenadoria de Assuntos Internacionais e a Pró-Reitoria de Graduação estão sistematizando uma nova proposta de Resolução para regulamentar a mobilidade acadêmica internacional na UFOP;que a nova proposta a ser encaminhada para aprovação deste Conselho prevê os mesmos termos da reforma pontual ora encaminhada,**R E S O L V E** :Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 013/2014, de 22 de maio, que alterou, ad referendum deste Conselho, a alteração do artigo 3º e seu § 1º da Resolução CEPE nº 4.164, que regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UFOP, que passarão a vigorar com uma única redação:"Art. 3º O período de afastamento não poderá ser superior a dois anos ou quatro semestres letivos consecutivos ou não."Art. 2º Esta Resolução aplicar-se-á aos alunos que já se encontram em mobilidade acadêmica internacional.Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.790

Referenda a Provisão CEPE nº 015/2014, que resolveu, ad referendum deste Conselho, sobre vagas para reopção de curso e de habilitação para ingresso em 2014/2.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 1º do artigo 9º da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP,**R E S O L V E** :Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 015/2014, de 03 de junho, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o número de vagas residuais do 1º semestre de 2014, para o processo de reopção de curso e de habilitação de cursos presenciais de graduação no 2º semestre de 2014, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento torna-se parte integrante desta Provisão.

CURSO	CAMPUS	TURNO	VAGAS
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO	OURO PRETO	INTEGRAL	17
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	OURO PRETO	INTEGRAL	51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	OURO PRETO	NOTURNO	90
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	OURO PRETO	INTEGRAL	04
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	OURO PRETO	NOTURNO	03
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MARIANA (ICSA)	VESPERTINO/NOTURNO	42
DIREITO	OURO PRETO	MATUTINO/NOTURNO	04
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	OURO PRETO	NOTURNO	37
ENGENHARIA AMBIENTAL	OURO PRETO	INTEGRAL	15
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	167

Página 28 de 80



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JOÃO MONLEVADE	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	11
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - OURO PRETO	OURO PRETO	VESPERTINO/NOTURNO	02
ENGENHARIA ELÉTRICA	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	97
ENGENHARIA METALÚRGICA	OURO PRETO	INTEGRAL	17
ESTATÍSTICA	OURO PRETO	NOTURNO	54
FARMÁCIA	OURO PRETO	INTEGRAL	47
FILOSOFIA - BACHARELADO	OURO PRETO	INTEGRAL	05
FILOSOFIA - LICENCIATURA	OURO PRETO	MATUTINO/NOTURNO	31
FÍSICA - BACHARELADO	OURO PRETO	INTEGRAL	45
FÍSICA - LICENCIATURA	OURO PRETO	INTEGRAL	11
HISTÓRIA - BACHARELADO	MARIANA (ICHS)	INTEGRAL	22
HISTÓRIA - LICENCIATURA	MARIANA (ICHS)	MATUTINO/NOTURNO	20
JORNALISMO	MARIANA (ICSA)	VESPERTINO/NOTURNO	14
LETRAS - BACHARELADO	MARIANA (ICHS)	MATUTINO/NOTURNO	12
LETRAS - LICENCIATURA	MARIANA (ICHS)	MATUTINO/NOTURNO	29
MATEMÁTICA- BACHARELADO	OURO PRETO	NOTURNO	22
MATEMÁTICA- LICENCIATURA	OURO PRETO	NOTURNO	54
MUSEOLOGIA	OURO PRETO	NOTURNO	28
NUTRIÇÃO	OURO PRETO	INTEGRAL	75
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	MARIANA (ICHS)	VESPERTINO/NOTURNO	51
QUÍMICA INDUSTRIAL	OURO PRETO	INTEGRAL	25
QUÍMICA - LICENCIATURA	OURO PRETO	NOTURNO	73
SERVIÇO SOCIAL	MARIANA (ICSA)	VESPERTINO/NOTURNO	79
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	71
TURISMO	OURO PRETO	VESPERTINO/NOTURNO	48

Art. 2º Edital específico para reopção de habilitação e de curso presencial de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo. Art. 3º A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas no Edital específico para reopção de habilitação e de curso presencial de graduação. Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 16 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos do Conselho de Curadores - CONC

PROVISÃO CONC Nº 001/2014

Autoriza o recebimento da doação de imóvel. O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.003639/2014-48; a Lei Estadual nº 18.939/2010, com redação dada pela Lei Estadual nº 21.122/2014, ambas do Estado de Minas Gerais; o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, R E S O L V E: Autorizar, ad referendum deste Conselho, o recebimento da doação, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, do imóvel situado à Avenida Armando Farjado, s/nº, no bairro Loanda, com área de 10.281,65 m², na cidade de João Monlevade/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Piracicaba/MG., sob a matrícula nº 2.471. Ouro Preto, em 1º de julho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 145, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.006464/2013-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Renato Lopes Moreira, matrícula SIAPE nº 1.725.147, lotado no Centro Desportivo da UFOP/CEDUFOP, para participar do encontro presencial do curso de Mestrado em Gestão Desportiva na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, na cidade de Porto/Portugal, no período de 27 de março a 09 de abril de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 146, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos de graduação relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2014. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação até o dia 26 de março de 2014.

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
12.2.8997	JOSE RENATO ZACARIAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	2
06.2.8996	MATEUS HENRIQUE PESSO PORTES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO- JM	1
05.2.8024	MAYARA FELIX ROCON	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO- JM	1
08.1.8088	DANIEL PRATO DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
08.1.8086	REJAINE LORENNE ALVES SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
08.1.8077	MARCEL MARIANO ROCHA OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
08.1.8069	ENRICO DIAS E SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
08.1.8056	VANESSA DE SOUZA ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
08.1.8055	MATEUS WOLFF DE ALMEIDA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
08.1.8047	GUILHERME DO VALE DE SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
08.1.8043	MARCO TULIO TAVARES RESENDE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
07.2.8993	ISABELLA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
07.1.8008	IGOR DUARTE RODRIGUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
06.1.8026	THIAGO GOMES BITTENCOURT	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
06.1.8018	LIVIA CABRAL DI PIETRA NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
06.1.8035	ANDRE ALCKMIN CAGNONI ADRIANO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
04.2.1025	BRUNO COSTA ALVES	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	1

*LEGENDA: TIPO DE DESLIGAMENTO: 1 – JUBILAMENTO; 2 – DESLIGAMENTO. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 147, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº.23109.001079/2014-97, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 111, de 25 de fevereiro de 2014, referente ao afastamento do país do Prof. Paulo Santos Assis, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se "...com ônus pela UFOP". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 148, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. Considerando a alteração da nota da estudante relacionada a seguir, na disciplina Administração Financeira (PRO321), efetuada em 10 de março de 2014, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 131, de 7 de março de 2014, tornando sem efeito o desligamento da discente Vanessa e Souza Gonçalves, matrícula 11.2.7099, do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 149, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000693/2014-31, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 060, de 30 de janeiro de 2014, referente ao afastamento do país do Prof. Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, onde se lê: "...no período de 16 a 28 de fevereiro de 2014", leia-se "...no período de 15 a 23 de março de 2014". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 150, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000692/2014-97, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 061, de 30 de janeiro de 2014, referente ao afastamento do país do Prof. Joubert de Castro Lima, onde se lê: "...no período de 16 a 28 de fevereiro de 2014", leia-se "...no período de 15 a 23 de março de 2014". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 151, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a adesão da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP ao Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio em Minas Gerais, realizado conjuntamente pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em parceria com Universidades Públicas sediadas em Minas Gerais. Art. 2º - Designar a Profª Célia Maria Nunes Fernandes, matrícula SIAPE Nº 1.152.301, Vice-Reitora da UFOP, para integrar a Coordenação Estadual do Pacto em Minas Gerais, responsável pela mobilização e proposição de soluções para temas estratégicos do PACTO. Art. 3º - Designar a Profª Margareth Diniz, matrícula SIAPE Nº 1.247.366, como Coordenadora Adjunta Titular de Formação da UFOP, e a Profª Cláudia Braga de Andrade, matrícula SIAPE Nº 2.617.193, como Coordenadora Adjunta Suplente de Formação da UFOP para comporem a Coordenação de Formação do PACTO no Estado de Minas Gerais, responsável pela gestão, supervisão e pelo monitoramento da formação no âmbito da rede estadual e distrital e pelo apoio à implementação das ações de formação continuada nas escolas estaduais de ensino médio, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 152, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Ofício nº 012/2014/DETEC/UFOP/CEAD, de 19 de março de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2014, a servidora Profª Gláucia Maria dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.330.992, ocupante do cargo de Professor Assistente, da função de Coordenadora Geral Institucional do Programa Proletramento, designada pela Portaria Reitoria nº 567, de 19 de novembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 53, de 26 de novembro de 2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 153, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Ofício nº 012/2014/DETEC/UFOP/CEAD, de 19 de março de 2014, RESOLVE, Designar, a partir de 1º de abril, por um período de 1 (um) ano, a servidora Profª Adriana Maria Tonini, matrícula SIAPE nº. 1.714.879, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora Geral Institucional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC/CEAD/UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 154, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000537/2012-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Nair Aparecida Rodrigues Pires matrícula SIAPE nº 6.418.999, lotada no Departamento de Música/IFAC, para realizar Doutorado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 10 de março a 09 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 155, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001855/2014-59, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Yasmine Antonini Itabaiana matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "33rd Congress of the International Organization for Succulent Plant Study (IOS)", na cidade de Phoenix/EUA, no período de 07 a 13 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 156, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001970/2014-23, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor, Prof. Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, no "Fresco Lectures 2014: The Pure Theory of Law and Its Evolution", na cidade de Gênova/Itália, no período de 31 de março a 09 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 157, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando nº 027/2014/DEALI/ENUT/UFOP, de 01 de abril de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 03 de abril de 2014, a servidora Profª Maria Helena Nasser Brumano, matrícula SIAPE nº. 2.452.054, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe Interino do Departamento de Alimentos/ENUT, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 158, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000950/2014-35, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora, Profª Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, lotada no Departamento de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, na "7th International Critical Theory Conference of Rome", na cidade de Roma/Itália, no período de 06 a 12 de maio de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 159, DE 09 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.0736/2014-89, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Osvaldo Gonçalves de Moraes, matrícula SIAPE nº 0.417.884, código de vaga nº 327610, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 004 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 160, DE 09 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.1659/2014-84, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Raimundo Teixeira Costa, matrícula SIAPE nº 0.417.972, código de vaga nº 327681, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 004 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 161, DE 09 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Lei 9.327 de 9 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1996; RESOLVE: Autorizar o servidor Silmar Antonio Travain, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2.537.015, a dirigir o carro intitulado "Viajando com a Ciência – Museu Itinerante", desta Instituição, placa HNV-6241, Projeto intitulado: "A Ciência ao Alcance de Todos"; doado pelo CNPq, conforme Processo nº 559447/2009-4, nas seguintes datas/trajetos: - de 13 a 17/04/2014 - Ouro Preto/MG X Atibaia/SP X Ouro Preto/MG; - de 12 a 16/05/2014 – Ouro Preto/MG X Antonio Pereira/MG X Ouro Preto/MG. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 162, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de março de 2014, a servidora Eliane Aparecida de Lima e Silva, matrícula SIAPE nº 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da função de Chefe da Área de Controle, Contratos e Importação, designada pela Portaria Reitoria nº 012/2012, publicada no Diário Oficial da União em 16/01/2012. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 163, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de abril de 2014, a servidora Lisiane da Silveira Ev, matrícula SIAPE nº 0.418.827, ocupante do cargo de Professor Adjunto, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, designada pela Portaria Reitoria nº 165/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 164, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001961/2014-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª Nair Prata Moreira Martins, matrícula SIAPE nº 1.804.083, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e

Página 33 de 80



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Serviço Social/ICSA, para realização de intercâmbio com universidades e pesquisadores da Espanha, com vistas à realização de futura pesquisa de pós-doutorado, na Cidade de Barcelona/Espanha, no período de 14 a 20 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 165, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001963/2014-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº 3.176.319, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para definir o plano de ação, cronograma de trabalho e os custos associados para viabilizar a elaboração do projeto do curso de Engenharia de Minas, para atender a uma exigência da Sociedade Nacional de Petróleos de Angola – SONANGOL, na Cidade de Luanda/Angola, no período de 20 a 30 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 166, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001959/2014-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, matrícula SIAPE nº 0.418.608, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Experimental Biology 2014", na Cidade de San Diego/USA, no período de 23 de abril a 02 de maio de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 166, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001959/2014-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, matrícula SIAPE nº 0.418.608, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "Experimental Biology 2014", na Cidade de San Diego/USA, no período de 23 de abril a 02 de maio de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 168, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001960/2014-98, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Lucília Camarão de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 0.418.952, lotada no Departamento de Computação/ICEB, para realizar visita técnica na Universidade de Utrech, para estabelecimento de projeto de cooperação científica; participar do "International Workshop on Trends in Functional Programming in Education" e participar, como membro, do comitê de programa do "15th Symposium on Trends in Functional Programming", nas Cidades de Utrecht e Soesterberg/Holanda, no período de 17 a 29 de maio de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 169, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001969/2014-07, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Festival Internacional de Matemática", na Cidade de Quepos/Costa Rica, no período de 09 a 15 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 169, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001969/2014-07, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Festival Internacional de Matemática", na Cidade de Quepos/Costa Rica, no período de 09 a 15 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 171, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001965/2014-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Tácia Costa Veloso, matrícula SIAPE nº 2.010.702, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Hydrometallurgy 2014 – 7th International Symposium", na Cidade de Victoria/Canadá, no período de 20 a 29 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 172, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001962/2014-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Geraldo Lúcio de Faria, matrícula SIAPE nº 3.689.384, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "20th European Conference on Fracture", na Cidade de Trondheim/Noruega e de visita ao Centro de Pesquisa em Materiais da École de Mines de Paris, na cidade de Paris/França, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 173, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001964/2014-76, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Hydrometallurgy 2014 – 7th International Symposium" e participar do curso "Recent Key Technological Developments and Current Industrial Trends in Hydrometallurgy", na Cidade de Victoria/Canadá, no período de 17 a 29 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 174, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de março de 2014, o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, designado pela Portaria Reitoria nº 163/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 175, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 22 de março de 2014, a servidora Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº. 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 176, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.007207/2013-25, considerando o Ofício CPAD nº 008, de 16 de abril de 2014, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir, a partir de 20 de abril de 2014, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.007207/2013-25, nomeada pela Portaria Reitoria nº 843, de 04 de dezembro de 2013, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 097, de 17 de fevereiro de 2014, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003233/2012-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com aproveitamento dos atos já praticados pela referida Comissão. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 177, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 053/2014/ICEA/UFOP, de 15 de abril de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de abril de 2014, a servidora Mônica do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.572.260, ocupante do cargo de Professor Adjunto, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção/DEENP, designada pela Portaria Reitoria nº 461/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 20 de junho de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 178, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 053/2014/ICEA/UFOP, de 15 de abril de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 14 de abril de 2014, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Frederico César de Vasconcelos Gomes, matrícula SIAPE nº 2.765.832, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção/DEENP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 179, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.DOF Nº 024, de 22 de abril de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de abril de 2014, o servidor José Raimundo de Souza Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.761, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenador de Administração Financeira, designado pela Portaria Reitoria nº 157/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 180, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.DOF Nº 025, de 22 de abril de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de abril de 2014, o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, ocupante do cargo de Pintor, da função de Chefe da Área de Empenho, designado pela Portaria Reitoria nº 276/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 08 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 181, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.DOF Nº 025, de 22 de abril de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, ocupante do cargo de Pintor do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador de Administração Financeira, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 182, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002119/2014-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva, matrícula SIAPE nº 2.985.733, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "16th International Conference on Enterprise Information Systems", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 25 de abril a 02 de maio de 2014 com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 183, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB. nº 080, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2014, a servidora Profª Maria Rita Silvério Pires, matrícula SIAPE nº 2.302.693, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, designada pela Portaria Reitoria nº 161/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2012. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 184, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB. nº 081, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: Nomear, no período de 1º a 24 de abril de 2014, o servidor Prof. Hildeberto Caldas de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.933, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe Interino do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 185, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB. nº 080, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 25 de abril de 2014, por um período de 2 anos, a servidora Profª. Maria Cristina Teixeira Braga Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.943, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 186, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002008/2014-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, lotado no Departamento de Física/ICEB, para representar, em nome da Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais, SBPMAT, o programa University Chapters da SBPMat, no encontro anual "Spring-MRS - Material Research Society (MRS)", na cidade de San Francisco/EUA, no período de 19 a 27 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002007/2014-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Augusto César Lobo, matrícula SIAPE nº 1.103.468, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar da conferência internacional "Time and Becoming", a ser realizada no Institute for Quantum Studies, Champman University, na cidade de Orange/EUA, no período de 28 a 30 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP e ônus pela Chapman University. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 188, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002011/2014-25, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a Jan Alyne Barbosa e Silva, matrícula SIAPE nº 1.891.687, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar de visita técnica e intercâmbio internacional na Universidade Católica do Peru, na cidade de Lima/Peru, no período de 19 a 27 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 189, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002122/2014-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula SIAPE nº 2.054.068, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "II Congresso Internacional sobre Patrimônio Industrial", na cidade de Porto/Portugal, no período de 20 de maio a 01 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 190, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002009/2014-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, da "XXI Jornadas Internacionales sobre Derecho y Genoma Humano", na cidade de Bilbao/Espanha, no período de 08 de maio a 01 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 191, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001541/2014-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. José Luiz Foureaux de Souza Júnior, matrícula SIAPE nº 0.382.345, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar da "Semana de Arte Aldravista", na Academia Portuguesa de Ex-Líbris e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, nas cidades de Lisboa/Portugal e Madri/Espanha, no período de 21 a 30 de abril de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 192, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002025/2014-49, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Roney Luiz de Carvalho Nicolato, matrícula SIAPE nº 0.417.776, código de vaga nº 327537, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Padrão 004 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 193, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002025/2014-49, RESOLVE: Art. 1º - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 04 de maio de 2014, o servidor Carlos Eduardo Lima Machado, matrícula SIAPE nº 1.278.129, código de vaga nº 328456, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Padrão 004 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos proporcionais, observando o disposto na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e na Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 194, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB. nº 082, de 28 de abril de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de abril de 2014, o servidor Prof. Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.664.705, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Computação/ICEB, designado pela Portaria Reitoria nº 197/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 27 de abril de 2012. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 195, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB. nº 082, de 28 de abril de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, por um período de 2 anos, o servidor Prof. Álvaro Guarda, matrícula SIAPE nº. 0.419.002, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Computação/ICEB, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 196, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000374/2014-26, considerando Ofício GRUPAD nº 028/2014, de 25 de abril de 2014, RESOLVE, Art. 1º Reconduzir, a partir de 01 de maio de 2014, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23109.000374/2014-26, nomeada pela Portaria Reitoria nº 045, de 23 de janeiro de 2014, prorrogada pela Portaria



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Reitoria nº 127, de 28 de fevereiro de 2014, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000374/2014-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com aproveitamento dos atos já praticados pela referida Comissão. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 197, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.008221/2013-46, considerando Ofício GRUPAD nº 029/2014, de 25 de abril de 2014, RESOLVE, Art. 1º Reconduzir, a partir de 08 de maio de 2014, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23109.008221/2013-46, nomeada pela Portaria Reitoria nº 063, de 31 de janeiro de 2014, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 128, de 28 de fevereiro de 2014, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.008221/2013-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com aproveitamento dos atos já praticados pela referida Comissão. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 198, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 23109.000526/2014-91, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de abril de 2014, o servidor Prof. José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº. 3.176.319, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Minas/EM, designado pela Portaria Reitoria nº 212/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 11 de maio de 2012. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 199, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 23109.000526/2014-91, RESOLVE: Nomear, a partir de 23 de abril de 2014, por um período de 2 anos, o servidor Prof. Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº. 1.033.272, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Minas/EM, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 200, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de maio de 2014, o servidor João Luiz Martins, matrícula SIAPE nº. 0.418.948, ocupante do cargo de Professor Associado, da função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, designado pela Portaria Reitoria nº 151/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 201, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 05 de maio de 2014, o servidor aposentado da UFOP, Crisoston Terto Vilas Boas, para exercer a função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 202, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002120/2014-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Sérgio Raimundo Elias da Silva, matrícula SIAPE nº 0.272.620, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso "Matters of the Mind: Psychology and Language Learning", na cidade de Graz/Áustria, no período de 24 de maio a 03 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 203, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 05 de maio de 2014, a servidora Angela Demattos, matrícula SIAPE nº. 1.067.603, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 204, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002118/2014-73, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Mônica Cristina Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.033.263, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para participar, do "5th International Congress on Arsenic in the Environment", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 10 a 16 de maio de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 205, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002202/2014-97, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, lotada no Centro Desportivo/CEDUFOP, para participar, com apresentação de trabalho, do "61th Annual Meeting and 5th World Congress on Exercise is Medicine of the American College of Sports Medicine", na cidade de Orlando/EUA, no período de 26 a 30 de maio de 2014 com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 206, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001937/2014-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Flaviane de Magalhães Barros, matrícula SIAPE nº 2.938.295, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para ministrar palestra na "XXI Jornada de Derecho y Genoma Humano", na cidade de Bilbao/Espanha, no período de 10 a 19 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 207, DE 08 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002025/2014-49, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de maio de 2014, o servidor Prof. Roney Luiz de Carvalho Nicolato, matrícula SIAPE nº 0.417.776, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Laboratório Piloto de Análises Clínicas/EF, designado pela Portaria Reitoria nº 513/1994, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 1995. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 208, DE 08 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando carta da Profª Christianne de Lyra Nogueira, de 06 de maio de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 11 de maio de 2014, a servidora Profª Christianne de Lyra Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.419.003, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras, designada pela Portaria Reitoria nº 210/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 19 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 209, DE 08 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 12 de maio de 2013, o servidor Prof. Marco Antônio Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.805.061, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 210, DE 12 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICS/UFOP nº 056/2014, de 02 de maio de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de abril de 2014, o servidor Prof. Ubiratan Garcia Vieira, matrícula SIAPE nº 1.323.253, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Jornalismo, designado pela Portaria Reitoria nº 846/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 10 de dezembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 211, DE 12 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR.ICS/UFOP nº 056/2014, de 02 de maio de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 02 de maio de 2014, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Profª. Denise Figueiredo Barros do Prado, matrícula SIAPE nº 2.024.558, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 12 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 e toda legislação complementar e cabível, considerando o OFÍCIO INT Nº 95 – CSU/REITORIA/UFOP, datado de 10 de maio de 2014, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE 1.610.805, Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.861.386 e Thiago Gontijo Matos, matrícula 1.855.184 como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Reconduzir os servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.723.190, Daniel Caldas, matrícula SIAPE 1.668.176, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.419.017, Rogério Alexandre Moraes, matrícula 0.419.019 e Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.418.734 e Danilo Tiago Silveira, matrícula SIAPE 2.011.845 e George Fredman Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1.974.102 e Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE 2.011.914 e Valeria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.616.432, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Nos pregões em que atuar um dos servidores designados nos artigos anteriores como Pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da Equipe de Apoio. Art. 4º Designar as servidoras Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE 1.732.178, Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.969.645 e Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE 2.011.782 para comporem a Equipe de Apoio. Art. 5º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos de confecção, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Art. 62 da Lei nº. 8.666/93, coordenar o processo licitatório nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 11 do Decreto nº. 5.450/2005 e demais legislações supervenientes. Art. 6º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir de 10 de maio de 2014, admitindo-se reconduções, conforme previsto no Art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005. Art. 7º Revogar a Portaria nº. 385, de 10 de maio de 2013 Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 213, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002203/2014-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para ministrar palestra no "ICORN General Assembly", na cidade de Ljubljana/Eslovênia, no período de 19 a 25 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 214, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002167/2014-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Daniel Barbosa Coelho, matrícula SIAPE nº 2.892.393, lotado no Centro Desportivo/CEDUFOP, para participar, com apresentação de trabalho, no "61st Annual Meeting 5th World Congress on Exercise is Medicine and World Congress on the Role of Inflammation in Exercise, Health and Disease", na cidade de Orlando/EUA, no período de 26 a 31 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 215, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002290/2014-27, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.149.513, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, no "28ème Congrès de l'Association Internationale de Pédagogie Universitaire: entre recherche et enseignement", na cidade de Mons/Bélgica, no período de 16 a 26 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 216, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002270/2014-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "European Material Research Society – E-MRS Spring Meeting", na cidade de Lille/França, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 217, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002267/2014-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Melissa Fabíola Siqueira Savedra, matrícula SIAPE nº 1.807.310, lotada no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "European Material Research Society – E-MRS Spring Meeting", na cidade de Lille/França, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 218, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002269/2014-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Silmar Antonio Travain, matrícula SIAPE nº 2.537.015, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "European Material Research Society – E-MRS Spring Meeting", na cidade de Lille/França, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 219, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002268/2014-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Andrea Gomes Campos Bianchi, matrícula SIAPE nº 2.373.591, lotada no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "European Material Research Society – E-MRS Spring Meeting", na cidade de Lille/França, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 220, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002266/2014-98, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Gilmare Antônia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.649.332, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "XIV Conference on Chemometrics in Analytical Chemistry – CAC2014", na cidade de Charlottesville/EUA, no período de 09 a 14 de junho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 221, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002121/2014-97, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Maria Lucília Borges, matrícula SIAPE nº 1.974.115, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, na "7th International Deleuze Studies Conference", na cidade de Istambul/Turquia, no período de 12 a 19 de julho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 222, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002265/2014-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, lotado no Departamento de Física/ICEB, para ministrar palestra no evento "Gravitation, Solitons and Symmetries", na cidade de Tours/França, no período de 19 a 23 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 224, DE 14 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de maio de 2014, a servidora Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº. 1.067.603, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Administradora do Banco de Dados/NTI, designada pela Portaria Reitoria nº 598/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2010. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 225, DE 15 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003056/2014-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. José Alberto Naves Cocota Júnior, matrícula SIAPE nº 1.692.304, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação/EM, para apresentação da UFOP e participação em reunião sobre acordo de duplo diploma com a Università degli Studi, na cidade de Palermo/Itália, no período de 07 a 10 de junho de 2014 e participar, com apresentação de trabalho, no "XI Congreso de Tecnologías, Aprendizaje y Enseñanza de la Electrónica – TAAE 2014" na cidade de Bilbao/Espanha, no período de 10 a 15 de junho de 2014, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 226, DE 15 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003024/2014-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. David Menotti Gomes, matrícula SIAPE nº 1.478.175, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, na "2014 International Conference on Computational Science", na cidade de Cairns/Austrália, no período de 07 a 15 de junho de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 227, DE 15 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003050/2014-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Késia Diego Quintaes, matrícula SIAPE nº 2.541.558, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do "21st European Congress on Obesity – ECO 2014", na cidade de Sofia/Bulgária, no período de 28 a 31 de maio de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 228, DE 15 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OF. INT. DOF nº 028, de 6 de maio de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de maio de 2014, a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº. 1.832.107, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Administração Financeira, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 229, DE 15 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OF. INT. DOF nº 027, de 6 de maio de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de maio de 2014, a servidora Virgínia Arlinda da Silva Cardoso, matrícula SIAPE nº. 1.855.987, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Área de Empenho, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 230, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OF.PPGEM/UFOP Nº.21/2014, de 03 de abril de 2014, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 12 de abril de 2014, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Profª Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 231, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Tornar público, junto ao Ministério da Educação, o interesse de ofertar, em 2014, na Universidade Federal de Ouro Preto, cursos da Rede Nacional De Formação Continuada Dos Profissionais Do Magistério Da Educação Básica Pública - RENAFORM, instituída pela Portaria MEC nº 1.328, de 23 de setembro de 2011, com finalidade apoiar as ações de formação continuada de profissionais do magistério da Educação Básica, agindo em atendimento às demandas de formação continuada formuladas nos planos estratégicos de que tratam os artigos 4º, 5º, e 6º do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Art. 2º – Indicar os cursos e designar e seus respectivos coordenadores adjuntos: a. Coordenação Pedagógica - Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica - Coordenadora: Profª Adriana Maria Tonini, matrícula SIAPE nº 1.714.879; b. Docência em Educação Infantil – Especialização - Coordenação: Profª Veronica Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 2.015.302; c. Escola de Gestores - Curso de Especialização em Gestão Escolar - Coordenação: Prof. Breyner Ricardo De Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.912; d. Aluno integrado - Coordenação: Prof. Carlos Frederico Marcelo Da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566; e. Educação na Cultura Digital - Coordenação: Prof. Fernando Cortez Sica, matrícula SIAPE nº 2.191.647; f. Culturas e História dos Povos Indígenas - Aperfeiçoamento - EaD - Coordenação: Adilson Pereira Dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.099.407; g. Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis - Especialização - EaD - Coordenação: Profª Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854; h. Educação Ambiental - Escolas Sustentáveis e Com-Vida - Extensão – EaD - Coordenação: Prof. Jorge Luiz Brécia Murta, matrícula SIAPE nº 2.208.799; i. A Gestão do Desenvolvimento Inclusivo da Escola - Aperfeiçoamento – EaD - Coordenação: Profª Maria Aparecida Augusto Satto Villela, matrícula SIAPE nº 1.975.386; Art. 3º – Que a execução do curso e a liberação dos recursos de custeio se darão somente conforme a tramitação definida pelo Documento Orientador - RENAFORM 2014, disponibilizado pelo Ministério da Educação e conforme as exigências de aprovação nas devidas instâncias da Universidade Federal de Ouro Preto, a serem conferidas e ratificadas pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Profissionais do Magistério da Educação Básica da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 232, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB.nº.097/2014, de 21 de maio de 2014, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 19 de maio de 2014, o servidor Prof. Silmar Antônio Travain, matrícula SIAPE nº 2.537.015, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 233, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OF.COEF.nº.2/2014, de 20 de maio de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de maio de 2014, o servidor Prof. Kelerson Mauro de Castro Pinto, matrícula SIAPE nº. 1.792.387, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Educação Física, designado pela Portaria Reitoria nº 303/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 15 de abril de 2013. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 234, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OF.COEF.Nº 2/2014, de 20 de maio de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 20 de maio de 2014, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.555.232, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 235, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Of.026/14, de 20 de maio de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Antônio Luciano Gandini, matrícula SIAPE nº. 0.418.654, para substituir a servidora Maria Paula Delício, matrícula SIAPE nº. 6.418.915, Diretora do Museu de Ciência e Técnica/EM, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2014, percebendo remuneração correspondente a FG-08. Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 236, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002289/2014-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Luiz Antônio dos Prazeres, matrícula SIAPE nº 1.143.420, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "10º Encontro Nacional e 8º Encontro Internacional de Investigação em Leitura, Literatura Infantil e Ilustração", na cidade de Braga/Portugal, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 237, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002012/2014-70, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Adriano Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 1.444.890, lotado no Departamento de Ciências Sociais/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do "AVANCA CINEMA, Conferência Internacional Cinema", na cidade de Avanca/Portugal, no período de 19 a 28 de julho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 238, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003061/2014-20, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Priscila Monteiro Borges, matrícula SIAPE nº 2.889.139, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, dos eventos "The Charles S. Peirce International Centennial Congress", e "ConStruct Peirce Workshop", nas cidades de Lowell e Cambridge/EUA, no período de 14 a 20 de julho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 239, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.001119/2014-09, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Flávia Cristina Miguel Reis, matrícula SIAPE nº. 1.648.090, Thales Antônio Delfino, matrícula SIAPE nº. 1.781.321 e Paganini Barcellos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.669.867, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Rosimary Assis de Sena Mendes, lotada no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 240, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013 considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.001117/2014-10, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº. 0.419.029 e Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº 1.089.022, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Jaciara Alves Oliveira, lotada no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 241, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



23109.001116/2014-67,RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Carlos Magno de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº. 2.620.012, Betânia dos Anjos dos Carmo, matrícula SIAPE nº. 1.610.941 e João Francisco Daniel, matrícula SIAPE nº 1.148.067, indicados pelo Coordenador de Assuntos Internacionais e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Joana Aline Vasconcelos Gomes, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais/CAINT.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 242, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.001118/2014-56,RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, João Paulo de Mello Elias, matrícula SIAPE nº. 1.644.844 e Marisa Marotta de Rezende, matrícula SIAPE nº 0.418.940, indicados pelo Diretor do NTI e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor André Luis Gomes de Carvalho Pires, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 243, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003226/2014-63,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da Profª. Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para ministrar curso intensivo de Metodologia Científica, a convite da Embaixada do Brasil na Tanzânia, aos alunos do convênio celebrado entre a Embaixada do Brasil e o Ministério de Energia e Minas da Tanzânia, na cidade de Dar es Salaam/Tanzânia, no período de 29 de maio a 09 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 244, DE 28 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando os termos do Convênio registrado no SICONV sob nº 800808/2014, processo UFOP nº 6483/2013;considerando solicitação efetuada pelo Município de Ouro Preto, através do Ofício nº. 0638-3/2014 – PMOP/SMDSHC, datado de 15 de abril de 2014;considerando que as bolsas servem de estímulo à participação dos adolescentes integrantes do Programa Jovens de Ouro nas atividades desenvolvidas;RESOLVE:Autorizar o servidor Marcelo Côrtes, matrícula SIAPE nº 1045075, Gerente de Contratos e Convênios/UFOP, a incluir, no referido Convênio a possibilidade de realização de Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV Conveniente, no valor limite de R\$ 494.640,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 245, DE 28 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº.23109.001507/2013-09;RESOLVE:Prorrogar o afastamento do país do servidor Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, lotado no Departamento de Farmácia/EF para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Edimburgo na cidade de Edimburgo/Escócia, no período de 09 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus para CAPES.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 246, DE 28 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003025/2014-66, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. José Luiz Foureaux de Souza Júnior, matrícula SIAPE nº 0.382.345, lotado no Departamento de Letras/LCHS para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 247, DE 28 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Carta do Departamento de Física, Mestrado em Ciências – Física de Materiais, datada de 20 de maio de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 19 de maio de 2014, o Prof. Antônio Claret Soares Sabioni, matrícula SIAPE nº 0.418.118, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação em Ciências, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 248, DE 29 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; considerando o requerimento nº 3266, de 05 de fevereiro de 2014, que deferiu o trancamento do período letivo 2013/2 para o aluno Juliângelo Lucas de Miranda Peixoto, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 131, de 7 de março de 2014, tornando sem efeito o desligamento do aluno Juliângelo Lucas de Miranda Peixoto, do curso de Engenharia da Computação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 249, DE 29 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos, por não renovação de matrículas, dos discentes dos cursos presenciais de graduação relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2014. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento por não renovação de matrícula deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou Seção de Ensino até o dia 10 de junho de 2014.

MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.9228	CAIO AUGUSTO RAMOS E OLIVIERA	ADMINISTRAÇÃO
13.2.3440	RAFAEL MOREIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO
09.2.3362	RENATA SILVA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO
11.2.1976	ANA PAULA IBRAIM FERREIRAR	ARQUITETURA E URBANISMO
13.2.1884	LAIS SZITAS LIMA	ARQUITETURA E URBANISMO
13.2.1673	LUANA TAMIRES PEREIRA BRAGA	ARQUITETURA E URBANISMO
13.2.1865	MARIA CAROLINA MOREIRA LORETO	ARQUITETURA E URBANISMO
12.1.1985	WILLER LARA GISCHESKI MONTEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO
09.2.5004	JULIA ADHARA TOLEDANO ANTONIETTO	ARTES CÊNICAS
13.1.5998	RAFAEL BONFIM LARA	ARTES CÊNICAS



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
10.1.4082	AUGUSTO DE MELO BASTOS	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
13.2.4463	AUGUSTO HERRERO RUSSO	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
11.1.4015	HENRIQUE PRATES CALDEIRA	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
10.2.4205	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES ROSA	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
13.1.7231	CARLOS ALBERTO CHAGAS	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
13.1.7075	CARLOS JUNIO DE ARAUJO BAIÃO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
11.2.7100	JOSE LUCIANO SENA OLIVEIRA	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7149	MICHELLE FRANCA RIBEIRO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
10.2.7078	OSMERINO ANELITO PENA	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7207	TAMARAH LUIZA ZANETTI	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
13.2.9445	ADANY DE CASTRO COSTA	CIENCIAS ECONÔMICAS
11.1.9285	ALESSANDRO ANTONIO BATISTA	CIENCIAS ECONÔMICAS
13.1.3602	ANE CAROLINA TORRES FERREIRA	CIENCIAS ECONÔMICAS
09.1.3473	DANIEL ROCHA DE ARAUJO	CIENCIAS ECONÔMICAS
12.1.6442	DELIO RODRIGUES DAS DORES	CIENCIAS ECONÔMICAS
09.1.3413	FERNANDA DA COSTA BOTELHO	CIENCIAS ECONÔMICAS
13.2.3692	KASSIO COELHO CARVALHO SETTE	CIENCIAS ECONÔMICAS
10.1.3527	LEANDRO AUGUSTO TEIXEIRA LEITE	CIENCIAS ECONÔMICAS
11.1.9159	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	CIENCIAS ECONÔMICAS
12.2.3380	NATALIA RAMOS NIQUINI	CIENCIAS ECONÔMICAS
13.1.3464	RAFAEL SANTOS DE CARVALHO	CIENCIAS ECONÔMICAS
13.2.6193	BARBARA MONIQUE ALVES RESENDE	DIREITO
06.2.6034	CARLOS EDUARDO DE MORAIS RIBEIRO	DIREITO
13.1.6221	EDSON NOGUEIRA BUENO	DIREITO
13.2.6521	FABIO HENRIQUE CUNHA FRANKLIN	DIREITO
08.2.6031	MARCELO CELESTINO DE SOUZA	DIREITO
13.2.6441	MARIA JULIA CALDO MOREIRA	DIREITO
11.2.3245	MATEUS ALVES FRANCO	DIREITO
13.1.6340	VICTOR PENCHEL ALVARENGA BALTHAR DOS SANTOS	DIREITO
13.2.6172	VINICIUS WEITZEL NOVAES	DIREITO
13.2.6380	ARTHUR SANTIAGO CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.6232	CARLO NORONHA XAVIER BARROS CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA
12.1.7106	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.6483	FLAVIO FAGUNDES DO ROSARIO	EDUCAÇÃO FÍSICA
10.2.7108	MARCOS PAULO COELHO CUSTODIO	EDUCAÇÃO FÍSICA
12.1.7990	MAURO AFONSO DE JESUS	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.6416	NAZARE DUARTE CATHARINA	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.6639	NEIDIMAR SANTOS DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.6546	RAFAEL VITOR ALVES SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.6470	REINALDO CARVALHO BICALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.0966	TARCISIO DE SOUZA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA
13.2.1274	MALLU QUINTAO MARTINS	ENGENHARIA AMBIENTAL
13.2.1388	ANA PAULA JACOBSEN ESPINDULA	ENGENHARIA CIVIL



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
09.2.1367	MARCELO MARTINS VICENTE	ENGENHARIA CIVIL
13.2.8424	FRANCIS JUNIOR DE SOUSA ARAUJO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
10.2.8039	GREGORIO PUPPIN GATTO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
12.2.8348	HELLY PABLO VIEIRA RIBEIRO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
13.2.8552	JOSE ROBERTO SILVEIRA DE BARCELOS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
13.2.8548	PEDRO HENRIQUE MARTINS SOARES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
13.2.8455	VINICIUS SANTOS AMARAL	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
13.1.1711	ANA CLARA DINIZ MIRANDA BRANDAO GERVASIO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
13.2.0959	CLAUDIANO DE JESUS DE SOUZA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
12.2.1352	JOSE DA COSTA CARVALHO NETO	ENGENHARIA DE MINAS
10.2.1354	LUCAS FARIA WACHSMUTH	ENGENHARIA DE MINAS
11.2.8015	ANANDA VALERIO DE CARVALHO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
12.2.8248	BARBARA LAGE LOPES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.2.0949	CAIO LUIZ MAGALHAES JUNIOR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
10.1.8026	DAVI ALVARES CARVALHO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
12.1.8337	ELDER LUIZ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.2.8578	ELLEN JOICY DA SILVEIRA ARAUJO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.2.8436	FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
09.2.8015	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
10.2.8042	JULIANA FONSECA BARCELOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.2.8588	JULIO CESAR GERALDO PEIXOTO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.2.1173	LEONARDO DE ALMEIDA OLIMPIO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
09.2.8048	LORENA BASTOS DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
10.1.8081	MARCO ANTONIO BONELLI JUNIOR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
12.2.8072	MARIANA DE PAULA OLIVEIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
12.2.8188	VICTOR CALHEIROS DE ARAUJO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
13.1.8436	FABIO JUNIO MOREIRA LEITE	ENGENHARIA ELÉTRICA
11.1.8193	LUIZA NUNES RUAS	ENGENHARIA ELÉTRICA
13.2.8547	MARCELO BUFFONI JUNIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA
13.2.8332	MATHEUS ZANI SCANDIUZZI	ENGENHARIA ELÉTRICA
13.2.8363	TELMO GABRIEL DE JESUS TORRES DE MELO	ENGENHARIA ELÉTRICA
13.2.9312	ALDO PERRONI DE QUEIROZ	ENGENHARIA GEOLÓGICA
13.2.9965	CARLOS AUGUSTO PINTO	ENGENHARIA MECANICA
12.2.1520	CARLOS GUIMARAES DINIZ NETO	ENGENHARIA MECÂNICA
13.2.9848	DIEGO BRYAN VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA
13.1.1972	JOSE LEONARDO REZENDE FONSECA JUNIOR	ENGENHARIA MECÂNICA
13.2.0931	MATHEUS REIS CHAVES	ENGENHARIA MECÂNICA
13.2.9562	ROBSON NEVES DOS SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA
13.2.0927	RODRIGO MOURA GOMES	ENGENHARIA MECÂNICA
11.2.1326	LUIS HENRIQUE DIAS LIMA	ENGENHARIA METALURGICA
11.1.1379	PETERSON AZEVEDO DA SILVA	ENGENHARIA METALURGICA
13.2.4379	MAILSON RODRIGO PENA	ESTATÍSTICA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
10.2.4065	MARINA FACIO VIEIRA LEITE	ESTATÍSTICA
13.2.4179	MATEUS FERREIRA E PENNA	ESTATÍSTICA
13.2.4502	OCTAVIA SILVA GOMES	ESTATÍSTICA
09.1.4997	SILVANA DAS DORES SILVA	ESTATÍSTICA
13.2.4155	WILLEM EDMUNDO FELIPE	ESTATÍSTICA
11.2.2016	IEDA AIRES DIAMANTINO	FARMÁCIA
12.2.5066	CLAYTON SERGIO CUNHA PEIXOTO	FILOSOFIA
13.2.5138	FERNANDO LOPES DOS ANJOS	FILOSOFIA
12.2.5992	MARIA CAROLINA SANTOS ARAUJO	FILOSOFIA
11.2.5047	PRISCILLA DE SOUZA LIMA	FILOSOFIA
10.2.5040	ROSIMERI SAGRADA DE JESUS ROSA	FILOSOFIA
13.2.5012	THAIS CELESTE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA
12.2.5999	WARLEY ROBERTO CORREIA JUNIOR	FILOSOFIA
13.2.9475	DANIEL HENRIQUE DE ARAUJO	HISTÓRIA
13.2.9862	GABRIELA BARBOSA FERREIRA	HISTÓRIA
13.2.3792	GIOVANNI BRUNO DOS SANTOS MASSAGARDI	HISTÓRIA
10.2.3038	GUSTAVO SANTOS BATISTA	HISTÓRIA
12.2.3197	LARISSA LEAL	HISTÓRIA
13.2.9904	LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	HISTÓRIA
09.1.3341	LEONARDO AUGUSTO LOPES RODRIGUES	HISTÓRIA
13.1.3434	MARIANE DOS SANTOS MAROSTICA	HISTÓRIA
11.2.3352	RODRIGO VINICIUS FERNANDES DE MATOS	HISTÓRIA
13.2.9438	VINICIUS ANTONIO VIEIRA SALES	HISTÓRIA
13.2.9806	BEATRIZ FLECHA DA CUNHA PEREIRA	JORNALISMO
13.2.9898	BRUNA MARIA RAMOS DA SILVA RODRIGUES	JORNALISMO
13.2.9804	ELIZABETH CRISTINA SANTOS CABRAL	JORNALISMO
09.1.5011	GERLIANI DE OLIVEIRA MENDES	JORNALISMO
12.2.3097	JULIANA GORAYEB OLIVEIRA	JORNALISMO
13.2.9725	SILESIA APARECIDA DA SILVA	JORNALISMO
12.2.3126	VICTORIA LIZ MONTES DAVID	JORNALISMO
12.2.3359	VINICIUS DESLANDES CAFIERO LEITE	JORNALISMO
13.2.9930	AMANDA RAFAELA CARIOCA	LETRAS
13.2.3861	CLEBER MACIEL	LETRAS
12.2.3225	CRISTIANE APARECIDA BALBOENA	LETRAS
13.2.9665	DAYSE DE PAULA LATINE	LETRAS
09.1.3471	ELIANA SAMBO MACHADO	LETRAS
13.2.9526	ELISANGELA MARIA CORDEIRO	LETRAS
13.2.3811	HELEN VALENTINI FERREIRA	LETRAS
13.2.9525	JESSICA ALINE DA SILVA	LETRAS
09.1.3153	KARINE VOTIKOSKE RONCETE	LETRAS
12.2.3218	LETICIA FONSECA CRUZ	LETRAS
13.2.9923	MARIA APARECIDA MARTINS DOS PASSOS	LETRAS
12.1.6356	MARIANE NEVES PORTO	LETRAS



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MATRICULA	NOME	CURSO
13.2.3545	MARINA FERREIRA	LETRAS
13.2.9293	MICHELINE NEPOMUCENO	LETRAS
13.2.9680	MICHELLE GONCALVES DA SILVA	LETRAS
10.1.3212	WENDELL RAYNE TRIGUEIRO DE PAULA	LETRAS
12.1.4228	MICHELLE DA CONCEICAO RIBEIRO	MATEMÁTICA
09.1.4198	PABLO FERNANDES MARINS	MATEMÁTICA
13.2.2117	CIANA NUNES GUERRA	MEDICINA
13.2.2005	DIEGO CESAR BORGES	MEDICINA
13.1.2032	WALFRAN MORAES OLIVEIRA PEITO	MEDICINA
13.2.6557	FABRICIO GOMES PEREIRA	MUSEOLOGIA
13.2.6304	FERNANDO COSTA DA SILVA	MUSEOLOGIA
09.2.6118	JOSE MARIA DA SILVA	MUSEOLOGIA
13.2.6100	MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARVALHO	MUSEOLOGIA
13.2.6268	MARIA LUCIA DE SOUSA CASTRO SILVA	MUSEOLOGIA
13.2.6280	PAULO GAIÃO DE QUEIROZ	MUSEOLOGIA
09.1.5042	GILSON REIS CEZARIO	MÚSICA - LICENCIATURA
12.1.5051	RAISSA MARIA DE SOUZA MENDES	MÚSICA - LICENCIATURA
09.1.7078	FERNANDA BHERING CAMPOS	NUTRIÇÃO
10.2.7157	KALYANI FONSECA CARNEIRO DUELI	NUTRIÇÃO
12.1.7206	SAMUEL RODRIGUES DA COSTA	NUTRIÇÃO
13.2.9006	AMANDA ROSA LEANDRO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
13.2.3821	CAMILLA MARIANA SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
13.2.0897	JOANAINA MARIA GOMES LIMA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
12.2.3764	MARIANA SUEMY BIASON	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
12.1.3541	MARLUCI SANDRA COSTA FERREIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
13.2.9499	PRISCILA ANTONIA SABINO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
13.2.9268	THAINA TEIXEIRA GOMES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
11.2.4166	ALEXANDRE DANIEL VIEIRA	QUÍMICA LICENCIATURA
13.2.4576	ANDRE VICENTE ALVES	QUÍMICA LICENCIATURA
13.2.4504	DALSON ROGERIO ALBERTO	QUÍMICA LICENCIATURA
12.2.4372	FERNANDA FIGUEIREDO ANELI DA SILVA	QUÍMICA LICENCIATURA
13.2.4309	MARCUS ANDRE GOMES BARBOSA	QUÍMICA LICENCIATURA
10.1.3324	FERNANDA CRISTINA SOTERO ALVES	SERVIÇO SOCIAL
09.2.3321	HERCULINO JOSE DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
11.2.8153	ANA CAROLINA CARVALHO ASSIS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
09.1.8069	ANGELO BARROS MACHADO DE CASTRO ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
09.2.8116	DEBORA LEITE PASCINI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
12.1.8265	FRANCISMARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10.1.8154	PAULA SILVEIRA REIS E SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
13.2.8427	QUEILA RODRIGUES SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
13.2.8567	RAFAEL ANTONIO MOSCARDINI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10.1.8109	STEPHANIO ESTEVES AMARAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
09.1.8044	THAMIRIS OSCARINO DE SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10.1.8244	THAYANNE MARA HONORIO MARQUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MATRICULA	NOME	CURSO
10.1.8157	THIAGO FERNANDES PANTUZA MOURA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
12.2.8139	VICTOR LAGE DE FIGUEIREDO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
13.2.8417	VITOR LOPES LACERDA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
13.2.8650	WELLINGTON CARLOS BARBOSA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
12.2.6182	CELSON MAIA JUNIOR	TURISMO
13.1.6337	DANIELA DA CONCEICAO SOUZA	TURISMO
13.2.6464	DIOGO PIMENTEL PEREIRA GOMES	TURISMO
13.1.6247	EDUARDA SABINA SOUZA	TURISMO
13.1.6262	FERNANDO JOSE VIEIRA RIBEIRO	TURISMO
13.1.6064	LAURA MARCIA XAVIER	TURISMO
13.2.6347	LUISA MIQUILITO DE ASSIS	TURISMO
13.2.6243	PATRYCCIA KELLER SOUSA EGIDIO	TURISMO
13.2.6123	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	TURISMO
09.1.6069	RAILA MOCCELIN	TURISMO
13.2.6241	RONALD PINHEIRO FORTES	TURISMO
13.2.6638	SORAIA DE SOUZA MARTINS DE CARVALHO	TURISMO
13.1.6331	VALDECIR DE MATOS	TURISMO

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 250, DE 29 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos, por não renovação de matrículas, dos discentes dos cursos a distância de graduação relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2014. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento por não renovação de matrícula deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação, Seção de Ensino ou Polo de Apoio Presencial até o dia 10 de junho de 2014.

MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.7645	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
09.2.8616	ADRIANA PAULA BORGES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.7645	AGOSTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5806	ALAN CARDOSO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5891	ALEXSSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5853	ALINE BATISTA FRANCIOLLI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2490	ALINE RODRIGUES BUENO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.9879	ALVARO PIERRE DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9647	AMANDA CRISTINA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7564	ANA CAROLINA GONCALVES ARRUDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.6476	ANA CAROLINA PAULA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5247	ANA MARIA CESAR GUABIRABA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5833	ANA PATRICIA DA COSTA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
09.2.8874	ANDERSON GOMES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.5801	ANDRESSA DE JESUS COSTA NEVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5149	ANTONIO CESAR XAVIER DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5721	BARBARA JEOZES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7528	BRUNA DE FATIMA CHAVES AARAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5123	BRUNA LOPES FREITAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.9378	BRUNA RIBEIRO TORTELOTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7502	BRUNO AUGUSTO SILVA MARINHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.6608	BRUNO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2893	BRUNO THIAGO JARDIM DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5577	CAMILA RODRIGUES DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7506	CAMILO CRISTIANO MOREIRA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5560	CARLA ALESSANDRA DOS REIS TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5830	CARLA DE CASSIA TROVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5633	CARLOS ATILA SOUZA CANDIDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5108	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9666	CAROLINA STHEFANE SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9392	CAROLINE VEQUIONI SANTOS CARVALHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7541	CELSO COELHO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9528	CESAR ADRIANO DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9651	CHARLES NARCISO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9353	CIBELE CRISTINA MIRANDA LABANCA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7548	CRISTIANO DO AMARAL PIMENTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7658	DANIELLE MIRANDA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2463	DAVID CHAGAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7559	DEBORA SOUZA FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7532	DENIZIA LIBERATO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2696	DERCI SIMIAO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7571	DIANA TOMAZ RAIMUNDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9652	DIOGO SALES DE MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7684	DOUGLAS MOREIRA DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5817	EDEILDE DIAS RIBAS XAVIER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7553	EDINEIA RODRIGUES DE MOURA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9790	EDJANE FERNANDA SATURNO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9824	EDSON DA SILVA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5571	ELAINE CANDIDA ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.2.9171	ELENILDE DA MOTA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.2457	ELMA MARIA OLIVEIRA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5846	ELOA FIGUEIRO CAROZI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2465	ETIENE RABELO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5856	EVANE JACINTO PACHECO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9663	EVLEN SILVA GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5135	EWERTON LUIZ FRANCO ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5576	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9947	FAUST BARBOSA LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.9976	FERNANDA OLIVEIRA TEIXEIRA COUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.2.9262	FRANCIS CARLO DUARTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7644	GABRIEL PEREIRA ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5321	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2485	GABRIELA DE ALMEIDA BITTENCOURT DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7680	GILMARA NOGUEIRA DA SILVA ROBERTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.9330	GIZELE APARECIDA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9390	IARA NAIACY TEIXEIRA REIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9515	IBIS ELIZETE AVELAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.7587	ICARO AMADEU BUENO MARTINEZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9980	INDY DE SOUZA SILVA NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
09.2.8681	IONE PEREIRA DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.6594	IRISMARA PEREIRA FREIRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5140	IVONE DOLORES LUZETTI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.2.9908	JAIR BATISTA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.9646	JANAINA BORGES VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5719	JANAINA FONSECA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5796	JANAINA NASCIMENTO PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7511	JOAO VICTOR MARTINS DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2570	JONAS DOS SANTOS GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5799	JORGE COUTINHO LEO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2895	JORGE RODRIGUES BERNARDES JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.7857	JOSE ANANIAS FERREIRA BRANDAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5124	JULIANA BRITO LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.6526	JULIANA CRISTINA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.9624	JULIANA OLIVEIRA MOREIRA PINTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2647	JULIO CESAR ALVARENGA SOARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.9765	JUNIA MARILHA DE FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5101	JUNIO MARQUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7579	KASSIA PAULA MAGALHAES SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7563	KEILLA CAMPOS COELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5810	KLESIA CORREA MENDES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9371	LAIZ APARECIDA CORREA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5134	LARISSA ROCHA CAPELLI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7648	LAURA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2692	LEONARDO FABIO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2789	LIDIANE AMORIM DE PAULO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9492	LILIAN ALVES DE JESUS FREITAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2501	LUCAS BARBOSA SILVESTRE DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5257	LUCAS ZELEKOVAS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9368	LUCIANA BERNARDES CORREA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.2448	LUCIANA PAULA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5111	LUCIANO MEDRADE MORAES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5860	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
09.2.9963	MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9625	MARCELA VERONICA SOARES LIBERTINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9981	MARCIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5823	MARCO ANTONIO DOREA BEIRAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5546	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.7827	MARCOS ANTONIO DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2479	MARCOS ROBERTO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9649	MARCUS VINICIUS BENTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
09.2.9773	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MATEUCCI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5165	MATEUS CHAVES DE CARVALHO GUERRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5117	MATHEUS FELIPE MIRANDA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5378	MILIANE DANIEL GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7536	NUBIA VALERIA BRAGA FALÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2788	PAULO SERGIO DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.2.9896	PRISCILA HELENA PASCOAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.2.9276	RAIMUNDO ATALIBA DE LIMA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5130	RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9813	RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2770	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9956	RENATO AGUILAR DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2713	RENATO GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2491	RITA DE CASSIA MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.5124	RODOLFO DA CARMO GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5574	ROMULO RODRIGUES SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.6528	ROSEMAGNO GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1.7660	ROSINEIDE BARRETO DA SILVA ROSA CHECHE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9394	SANDRA DONIZETE GOULART	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5819	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5136	SERGIO DONIZETE DO COUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5263	SIMONE DA CRUZ PONTES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2507	SIMONE ISABEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9387	SIRLENE MARIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2701	SIVONALDA APARECIDA NOREO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9654	TABATA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.5792	THAIS ALMEIDA VIANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
09.2.9961	VANESSA NOGUEIRA SOUZA LEITE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7565	WELICA MARIA DE JESUS PAULA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.7518	WELLINGTON NATANAEL DIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.2900	WILLIAN ALVES NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9990	YALLE LUIZ VILACA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13.1.9527	YURI ALMEIDA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
08.2.9208	EDILSON RABACHINI	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
08.2.9084	NILDA MARIA DOS ANJOS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
08.2.9762	SILVANA COMPAGNO	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
08.2.9340	WILTON LUIZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
12.1.5212	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.6481	ANDREIA VIANA SILVA MORAES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5419	CLAUDINEI RAMOS GODOI	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5580	DALVA CECILIA DA SILVA SOARES BARBOSA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.9701	DANIELA APARECIDA RODRIGUES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7727	DANIELE DE LIMA BICALHO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7598	EDSOM JOSE FIGUEIREDO ROCHA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.2617	ELISANDRA KELLY DA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9563	FABIELE FERREIRA DIAS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.9416	FABIO HENRIQUE NOGUEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5621	FLAVIA LUZIA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9418	GLEICIANE MARIA GUIMARAES MELO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7593	ISABELLA ROCHA SIQUEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5602	JOSE SERGIO BRANQUINHO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7603	JOSIAS TOMAZ DA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9568	JOVINO FRANCISCO FERREIRA FILHO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7694	JULIANY CRISTINA RIGUEIRA FERREIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9962	LAINNEJOTIS EPIFANIA REIS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.9690	LARISSA ANDRADE MACHADO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5617	LEDA MARIA DA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5620	LUANA FLAVIA VIEIRA SOARES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5387	LUCIANO RODRIGUES ALVES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7697	LUCIENE CAMILA DA COSTA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.9684	LUIZ HENRIQUE MAGALHAES RODRIGUES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9960	MAGNA GOMES DOS SANTOS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9842	MARCOS BARCELOS LOPES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5393	MARIA APARECIDA MIRANDA AZEVEDO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7698	MARINA GABRIELA DA SILVA GUIMARAES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9408	MONALISA DA SILVA VACARELLI	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7710	NERISLENE MARTINS SILVA FERNANDES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7729	OSANAN FORTES DUARTE	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5622	POLIANA BRITO XAVIER	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.9576	PRISCILA LEAL FERREIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5610	RAFAELA DA SILVA NUNES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
12.1.5769	RICARDO ANSALONI FORTES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7613	ROSANGELA DA SILVA SETTE	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7605	SAMUEL ALBERTO NOGUEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.7590	SEBASTIAO SEVERIANO DE PAULA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.9698	TATIANA CRISTINA PESSOA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.9686	TIAGO DOS SANTOS COSTA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.5591	VICENTE ANTONIO BATISTA FONSECA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
13.1.6483	ANA MARCIA DE PAIVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7863	ANA PAULA APARECIDA SILVA SANTOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9838	ANANERY FERNANDES NETTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9551	ANDERSON SHIRABIYOSHI SANTOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.5164	ANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7889	ANTONIA MARIA DOS ANJOS VAZ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7894	ARLETE ANASTACIA XISTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5878	BRUNA SCANAVACHI ANACLETO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5153	BRUNO PASSADORE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2557	CAMILA DE ANDRADE VILHENA PINTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5887	CATIA FERNANDA DE SOUZA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9726	CRISLEON VALADARES DA CRUZ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9566	CRISTIAN MARTINS FLEK	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9560	CRISTIANO MARTINS FLEK	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7767	DANIELLY MARCIANNY SILVA EULARIO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7874	DAYANA FRAGA LEITE BARROS DE FIGUEIREDO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2523	ELADIO VILLAS BOAS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5437	ELAINE MENDES MURATORI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9563	ELLEN COELHO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5861	EVANILCE APARECIDA FERREIRA LEME	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.6462	FERNANDO DOS SANTOS LIMA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7772	FILADELFO FINSECA BARBOSA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5191	FLAVIA DA SILVA BOMFIM	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7868	FLAVIO GERALDO ROSA MARTINS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9549	FRANKO PARANHOS KIYOMI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7739	GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2526	GUSTAVO RENE MARTINS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.6464	HEVERTON RIBEIRO DAS CHAGAS SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.6484	JARDESON JOSE DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
12.1.7510	JOSIANY VILENE DA SILVA DO CARMO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5146	JULIANA AMARAL DA SILVA LIMA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2547	JULIANA DE SOUZA DA FONSECA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9729	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5182	LAIS VIEIRA CAETANO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7744	LUANA BREDEZ BARCELOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9845	LUCILENE GONCALVES SANTANA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9839	LUCINEIA GONCALVES SANTANA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9837	LUCIVANIA GONCALVES SANTANA GODOI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.6465	LUIZ CARLOS RODRIGUES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5467	MARIA CAROLINA MARTINS GUIMARAES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7841	MARIA DO SOCORRO LUCIA ALVARENGA GUALBERTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5457	MARIANA BARROS PEIXOTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7882	NATALIA FERREIRA LAGE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
09.2.9369	NAYARA RAYELLE DE SOUZA ALVES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
12.1.9458	POLIANA BARBOSA GOMES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5452	PRISCILA KELEN MARTINS DOS SANTOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2403	RAFAEL AUGUSTO SABINO DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5185	RAFAEL SOARES GUIMARAES SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.2549	REINALDO LOPES DOS REIS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5156	RENATA ANTONIO DE MELO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7891	RENATO DE ALMEIDA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5160	RODRIGO DOS SANTOS MARCELINO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5892	SAMIRA NASCIMENTO ANTUNES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2536	SANDINO MARIANO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
10.2.8658	SARA DE SOUSA NICOLI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.7885	SHYRLENE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5879	SILVIA APARECIDA ARAUJO MACHADO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2538	SONIA DOS PRAZERES VITAL	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9867	TALITA DE CASSIA MARTINS BENEDITO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.9717	THAIS LAGE DOMINGOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.2621	THAMYRES LAGE CRUZ DOMINGOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5455	THIAGO CARLOS BARCELOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
10.2.8661	VANILDA GARCIA GOMES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
12.1.2450	VERA LUCIA LAGE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
13.1.5506	ADELIA MARIA SOARES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2731	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5516	ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2425	ALEXANDRE STRACERI MARTINS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5298	ALINE ALVES FEITOSA MIRANDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9480	ANA LUCIA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5757	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2786	ANGELITA VIVIANI DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
09.2.8478	ANNA PAULA E CARVALHO ALMEIDA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5623	ARLENE LUIZ DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2880	CAMILLA MURARI MATTIELO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9620	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.6522	CASSIA CONCEIÇÃO COUTINHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5476	CECILIA JANUARIA SIQUEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5303	CIBELE DE VASCONCELOS MACHADO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2806	CINTHIA CAIXETA SOUSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
10.2.8870	CLEIDE ABADIA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5692	CLELIA RODRIGUES SODRE E MARTINS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2631	CLEONICE MARINS GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5712	DANIELLE DA CONCEIÇÃO CUNHA SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9599	DEILE ROSA DE ALMEIDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9485	DENISE APARECIDA BALBINO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2738	DIEGO CACHIGIAN	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5304	EDINALDO PEREIRA RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5289	ELIETE VENTURA FORTUNATO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9583	ELISA APARECIDA XAVIER SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5689	ELISANGELA APARECIDA SILVA DUQUE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
10.2.9700	ELIZABETH RIBEIRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2438	EMILIANA PATRICIA DO COUTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.5767	ENEIDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9587	ERIKA CRISTINA DE FREITAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.6469	FABIANA AUGUSTA CARVALHO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5766	FERNANDA FATIMA CARVALHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2767	FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA SILVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5691	FERNANDO GERALDO DE MORAIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9751	FLAVIA VAZZOLER AMBROSIM	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.7829	GECELIO SANTANA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.6613	GISELE FERNANDA VALADARES VIEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9448	GISSELE VILELA DA SILVA OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5644	GLAUCIENE ALVES MOREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5521	GLAUCIO ROBERTO DA SILVA NEVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9924	GRACE KELLY DE OLIVEIRA AMORIM	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5675	HEBERT BATISTA DE SANTANA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
12.1.5285	JACQUELINE BUZATI FERREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2655	JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.7812	JANAINA GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9774	JAQUELINE APARECIDA GREGORIO SILVA FORTUNATO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2442	JENIFER RANIERI STAGNI BARBOZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9784	JOSIANE GREGORIO DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5507	KARLA MARLIERE FELIPE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2586	LEILA CRISTINA HOMMOSS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5287	LEILA MEIRA SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5695	LIVIA ALVES AUGUSTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9756	LORENA SOARES ARCHANJO GONCALVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
12.1.9292	LUIZA BEATRIZ SANTOS SOBRAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2822	LUIZA ODETE SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5654	MARIA APARECIDA CALDEIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5639	MARIA BATISTA COELHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
10.2.8626	MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTIM	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2875	MARIA DE FATIMA HIPOLITO XAVIER	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.7787	MARIA DE LOURDES MOLEDO TAVARES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5314	MARIA HELENA DE SOUZA ARAUJO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.6636	MARIA KAROLINA CORREA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5652	MARIA LUCINEIDE GOMES AMORIM	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9614	MARIA LUCY DE SOUSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
09.2.8984	MARIANE NUNES DO CARMOS RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9736	MARIANNA CELINO DE CARVALHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5478	MARILLIA LUIZA GOMES PINTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.6539	MAURA MENDES PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9907	MICHELINE APARECIDA ALVES VITOR	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5634	NIVIA FERREIRA DE SOUSA ROCHA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2751	NOEMI ANDREA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2583	NYLTON DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.2886	POLLY WINDSON RUFINO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
12.1.5105	PRISCILA MARTINS DE QUEIROZ DOS ANJOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5513	RAQUEL CRISTINA MOREIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9605	RAQUEL DE LIMA ARRUDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5297	RAUL ANJOS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2744	REBECA DE BARROS BESERRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.7815	ROSILENE APARECIDA GONCALVES RIBEIRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
07.2.9177	ROUSIMARE SILVA DE ANDRADE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9781	SAMARA DE SOUZA ALVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9488	SHEILA MARIA DE SOUSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5672	SILENE FERREIRA GUIMARAES SOUZA RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
10.2.9602	SILVANIA SANTOS MACHADO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5673	SIMONE CRISTINA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2444	SIMONI DE FREITAS PIGATO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
07.2.9054	TANIA GUANAES BARBOSA BOTELHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5519	TATIANA DE LIMA MOREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2629	TAYNARA FABIANA FIGUEIREDO DE MENEZES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9606	THAMARA ROBERTA PEREIRA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5753	UELISON TALMO RAMOS MORAIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.9466	VALDINEA MIRANDA VILAR	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.7826	VANESSA ALVES DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.2637	VERA LUCIA CLAUDINO RAMOS FLORES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5503	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
13.1.5294	VIVIANE BORGES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 251, DE 29 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002271/2014-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Rute Cunha Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.323.821, lotada no Departamento de Química/ICEB para realizar estágio pós-doutoral no Instituto de Investigaciones Químicas – CSIC, na cidade de Sevilha/Espanha, no período de 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 252, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no Item VII da Resolução nº. 196 de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, considerando o disposto na Resolução CEPE nº. 3693, de 30 de junho de 2009, considerando o Ofício CONEP/CNS/MS nº. 536, de 01 de abril de 2009, considerando o Memorando nº 003/2014/CEP/UFOP, de 30 de maio de 2014, RESOLVE: Art.1º Nomear, como membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, os representantes das unidades Acadêmicas e setores, conforme quadro a seguir:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Nome	Unidade/ Departamento	Início do mandato	Término do mandato
Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira	CEAD	20/05/2013	20/05/2016
Siomara Aparecida Silva	CEDUFOP	14/10/2013	14/10/2016
Núncio Antônio Araújo Sol	Centro de Saúde	05/09/2012	05/09/2015
Iara Antunes de Souza	Departamento de Direito	21/03/2012	21/03/2015
Sidney Augusto Vieira Filho	Escola de Farmácia	17/02/2014	17/02/2017
Simone de Fátima Viana da Cunha	Escola de Nutrição	14/10/2013	14/10/2016
Herson de Oliveira Peixoto	ICEA	11/11/2013	11/11/2016
Frank Silva Bezerra	ICEB	17/02/2014	17/02/2017
Regina Magna Bonifácio de Araújo	ICHS	27/05/2013	27/05/2016
Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão	ICSA	27/01/2014	27/01/2017
Desidério Orlando Figueiredo Murcho	IFAC	26/11/2012	26/11/2015
Cláudia Maria Arcipreste	Escola de Minas	02/12/2013	02/12/2016

Art.2º Nomear, como membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, os representantes das unidades Acadêmicas e setores, conforme quadro a seguir:

Nome	Unidade/ Departamento	Início do mandato	Término do mandato
Roberto Leandro Rodrigues Júnior	Câmara Mun. de Ouro Preto	20/05/2013	20/05/2016
Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo	CEAD	22/10/2012	22/10/2015
Renata Melo Ferreira	CEDUFOP	14/10/2013	14/10/2016
Rosana Gonçalves Rodrigues das Dôres	Centro de Saúde	05/09/2012	05/09/2015
Flaviane de Magalhães Barros	Departamento de Direito	14/10/2013	14/10/2016
Angélica Alves Lima	Escola de Farmácia	02/12/2013	02/12/2016
Luana Giatti Gonçalves	Escola de Nutrição	14/10/2013	14/10/2016
Eva Bessa Soares	ICEA	21/03/2012	21/03/2015
Maria Rita Silvério Pires	ICEB	17/02/2012	17/02/2015
Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão	ICSA	27/01/2014	27/01/2017
Guilherme Jorge Brigolini Silva	Escola de Minas	02/12/2013	02/12/2016

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 541, de 17 de julho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 253, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos a distância de graduação relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2014. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser encaminhados, por e-mail, para a Coordenadoria do curso, até o dia 12 de junho de 2014.

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
13.1.5114	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.8335	ANA CLARA GUEDES HENRIQUE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5760	ANA LUIZA FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.9211	ANILDA DA COSTA FELIPE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5123	BEATRIZ DE JESUS DA SILVA LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5882	BRUNA JORGE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9898	BRUNO CORREA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9820	BRUNO SCHUBERT TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9499	CAIO AUGUSTO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9520	CESAR LEANDRO DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5104	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9909	CLAUDIA APARECIDA LOPES DE NOVAES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9278	CRISTIANE SOARES MACHADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9998	CYNTIA ANDRADE DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.8788	DAVID JUSTINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.7551	DIRCEU DE SOUZA RICARDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5544	EDUARDO SERGIO DE DEUS GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5133	ELAINE CRISTINA VINCE VIRGOLINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5774	ELIANE GOMES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9047	ELIELMA MARIA DE AVILA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5250	EMERSON GOMES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9821	EUDES TEIXEIRA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5119	EVERTON RODRIGUES CURSINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5264	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9516	FRANCISCO BARROSO FILHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9508	GABRIEL DO VAL ARANTES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.7629	GLAUCE DE SOUSA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9514	HAMILTON SABINO DOS SANTOS SEGUNDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.8839	HERCILIA APARECIDA VIDAL DE MATOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5739	JAQUELINE COSTA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5324	JONAS MARCIO DE OLIVEIRA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.6498	JORGE CLAUDIO RODRIGUES CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9377	JORGE LUIZ ALEIXO FILHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9798	JOSE SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.2699	LEONARDO D. PAULA MEIRELES SANTANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.2694	LILIANE CRISTINA SOARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
10.2.9418	LORENA FALETA TAVARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.8959	LUCIANA COSTA GOULART	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9146	LUCIANA DAMACENO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.7897	MANOEL LUCIO DA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.2462	MARCELO HENRIQUE ZARDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5340	MARCELO LOPES BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5568	MARIA APARECIDA BENTO VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9379	MARIA EDUARDA PAIM SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.2418	MARIA LUCILENE PEREIRA GRACIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9895	MARINA CANIATO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9361	MAYRON DA SILVA FORTUNATO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5268	PAULO CESAR ARANTES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.2447	POLIANA APARECIDA ANTUNES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5359	RAFAEL BRETAS LANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5168	REGINALDO ALBERT DUTRA TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9889	RENATO DE CASTRO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5796	RITA MARIA TEIXEIRA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9247	ROSELIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.7585	SABRINA DE FATIMA COELHO MARCAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.8707	SHEILA CRISTINA THOMAZ FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9569	SIDNEI ROCHA SANTANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9519	VANIA SANTOS FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5840	VINICIUS THIAGO CACERES LOPES ALEIXO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.8327	VIVIANE DRUMOND OLIVEIRA BRUM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9896	WELINTON RAIS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
07.2.9655	ALCEU GOMES DO AMARAL	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9815	AURELIO MIGUEL ARRUDA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8381	CARLOS EDUARDO PESTANA CESAR	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8383	CIBELE PRISCILA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9012	CLAUDIO ALVES BRAGA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9014	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA DE SALES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9479	DANIEL PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9142	EDNEY FONSECA DAHER MAIA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9580	ERLENILDE DE SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9728	FAUSTO DE CASTRO NUNES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8286	FRANCESCA DE PAULA FREIRE CAPELETTI	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9163	GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8290	GISLENE APARECIDA MACHADO MENEZES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9271	IRENE ALVES PEREIRA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
07.2.8430	LEANDRO ANDRE COSTA DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9191	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9045	MARCILENE JESUS COSTA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.1.9196	MARCIO JOSE MAROTTA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9759	MARCO ANTONIO CORREA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8443	MARIA AUXILIADORA MACHADO	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9904	RENATO ANDRE CORREIA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9396	RENATO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8459	RODRIGO MANZONI CORREA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9782	ROSANA ARAUJO CALDEIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9359	SWELLEN MARTINS GIMENES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.7722	ADILSON FERREIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.7625	AGNALDO FIGUEIREDO DOS REIS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.5597	GELTA MARA ROSA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.7633	HELBERT EVANGELISTA PIMENTA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.5584	LILIANE CERQUEIRA DE MENDONCA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.7586	MAYRA APARECIDA DA COSTA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.5577	ROSELI ALVES MACHADO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.7707	THIAGO ANTUNES MARTINS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.2542	ANA CAROLINA GALDINO ALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.2558	CARLOS TADEU COSTA DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
10.2.8669	DHEYSLA OLIVEIRA SOUZA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
07.2.9948	FERNANDA VIRGINIA DE SOUZA MAYRINK	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
09.2.8438	JOANA DARC DOS PASSOS BRAGA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
12.1.7732	JOAO ENOC NEVES SENA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7769	LIVIA MACIEL DE SOUZA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.2545	LUCIANA MARA LEMES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.2522	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
07.2.8636	MARCIO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7783	MARIZA AMARA LEAL	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
12.1.7522	MARKSILENE DE PAULA MARTINS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7753	MATHEUS AMARAL LEAL	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
12.1.7722	MIRELE DE SOUZA CASTORINO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
12.1.5520	MOYSES LUCIO MARCAL NETO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
09.2.9292	RAMON COOPER DE FIGUEIREDO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.2514	RENATA CRISTIANE FUSVERK DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
09.2.8439	ROBERTA MOREIRA GUERRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7781	ROSENI SOUZA OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7743	THIAGO HENRIQUE VIEIRA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
07.2.8754	ADRIANO MADEIRA DE ARAUJO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
13.1.6558	ANA CLAUDIA DE PAULA LIMA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
07.2.8609	ANA CRISTINA NAZARIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
13.1.2837	ANGELICA MORENO DE OLIVEIRA BOY	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
07.2.8707	ARIANE CONCEICAO SOARES DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
10.2.9117	CAROLINA APARECIDA SOARES REIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
07.2.9004	CECI DIAS DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
09.2.9737	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
12.1.9080	CRISTIANE SOUSA BRAGA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.5209	CRISTINE APARECIDA FERNANDES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
12.1.5416	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.6520	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.6599	FELIPE AUGUSTO FERREIRA FARIA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.2827	FERNANDA RODRIGUES SODRE DE FRANCA BATISTA FERREIR	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
12.1.2413	GABRIELLE TALMA HENRIQUES LAMARCA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
09.2.8470	ILMA CONCEICAO LIMA GOMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.9770	JESSIKA BRAGA VIEIRA PEIXOTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
10.2.8889	JUAREZ AMADEU FERREIRA JUNIOR	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.5510	JUCILENE APARECIDA DE AZEVEDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.2842	LUCILENE AIDE RABELO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.7817	LUDMILLA CRISTINA MENDES MARCELINO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
07.2.8528	LUIS CARLOS DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
10.2.9612	MAISA PIMENTA DE ASSIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
07.2.9172	MARIA SONHA DE JESUS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
13.1.5705	MARILIA CRISTINA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
12.1.9287	MICHELLY DIAS SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
07.2.9137	PATRICIA DIAS PEREIRA NASCIMENTO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
13.1.9758	PAULA DE AVILA TELES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.2728	PERLA LUCIANA AMARAL CAVOLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
07.2.9051	REBECA KIARINE SA FERREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
10.2.9674	ROBERTA RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.7827	SUELEM CAROLINA DE MOURA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
10.2.9607	VALDEANA LIMA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
12.1.9289	VANESSA LUCIENE MARTINS LIMA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
12.1.7571	VICENCIA VIEIRA DE ANDRADE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 254, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº.23109.002266/2014-98,RESOLVE:Retificar a Portaria Reitoria nº 220, de 13 de Maio de 2014, referente ao afastamento do país da Profª. Gilmare Antônia da Silva, onde se lê: "...na cidade de Charlottesville/EUA", leia-se "...na cidade de Richmond/EUA".Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 255, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Marcelo Santos de Abreu, matrícula SIAPE nº 1.439.147, ocupante do cargo de Professor e Cristiane Maria Nobre, matrícula SIAPE nº 1.292.867, ocupante do cargo de Professor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no ICHS/Campus da UFOP, em Mariana/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002251/2014-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Determinar que, caso sejam constatadas irregularidades, a Comissão proponha a aplicação de sanções disciplinares. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 256, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003313/2014-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS para participar do "I Encuentro Mundial de Rectores", no Museo de La Nación, na cidade de Lima/Peru, no período de 08 a 14 de junho de 2014, com ônus pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 257, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001965/2014-11, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 171, de 15 de abril de 2014, que autorizou o afastamento do país da Profª. Tácia Costa Veloso, matrícula SIAPE nº 2.010.702, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Hydrometallurgy 2014 – 7th International Symposium", na Cidade de Victoria/Canadá, no período de 20 a 29 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 258, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICEB. nº 102/2014, de 10 de junho de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de junho de 2014, o servidor Prof. Gil Fidelix de Souza, matrícula SIAPE nº 1.489.963, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Matemática, reconduzido pela Portaria Reitoria nº 792/2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 259, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICEB. nº 102/2014, de 10 de junho de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 09 de junho de 2014, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Luiz Gustavo de Oliveira Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.522.873, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 260, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício ENUT nº 11/2014, de 09 de junho de 2014, RESOLVE: Designar, no período de 11 de junho de 2014 a 1º de janeiro de 2015, a servidora Profª. Francisca Diana Ferreira Viana, matrícula SIAPE nº 1.801.521, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, como Sub-Coordenadora de Ensino e Extensão do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar/CECANE, da Escola de Nutrição, abrangendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 261, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003353/2014-62, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, lotado no Departamento de Estatística/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Workshop on Applied Probability", na cidade de Antalya/Turquia no período de 15 a 25 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 262, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003352/2014-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Anderson Dias, matrícula SIAPE nº 2.534.561, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "Electroceramics XIV Conference", na cidade de Bucharest/Romênia, no período de 14 a 22 de junho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 263, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003433/2014-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Riva de Paula Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.251.018, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso "Aging, Metabolism, Stress, Pathogenesis and Small RNAs in C. elegans", na cidade de Madison/EUA, e realizar visita técnica ao Laboratório "Joslin Diabetes Center", na cidade de Boston/EUA, no período de 04 a 14 de julho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 264, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003365/2014-97, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar de debate sobre a Modelagem Matemática na Educação Matemática, na "XXVIII Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa", na cidade de Barranquilla/Colômbia no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 265, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003366/2014-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalhos, na "XXVIII Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa", na cidade de Barranquilla/Colômbia no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 266, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.ICEB nº 104/2014, datado de 11 de junho de 2014, RESOLVE: Exonerar, na data de 05 de junho de 2014, o Prof. Antônio Claret Soares Sabioni, matrícula SIAPE nº 0.418.118, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação em Ciências, designado pela Portaria Reitoria nº 247/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 6 de junho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 267, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.ICEB nº 104/2014, datado de 11 de junho de 2014, RESOLVE: Nomear, no período de 6 de junho a 24 de setembro de 2014, o servidor Prof. Antônio Claret Soares Sabioni, matrícula SIAPE nº 0.418.118, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências – Física de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 268, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 140/2014 – PROPP/UFOP, de 13 de junho de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.544.488, para substituir o Prof. Valdeir Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de junho de 2014, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 269, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 169/2014 – PROGRAD/UFOP, de 12 de junho de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.345.349, para substituir o Prof. Márcilio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação, matrícula SIAPE nº. 0.418.928, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de junho de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 270, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DIR.ICS/UFOP nº 063/2014, de 13 de junho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, para substituir o Prof. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, matrícula SIAPE nº. 1.172.507, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de junho de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 283, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003060/2014-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, matrícula SIAPE nº 2.887.845, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/EM para realizar doutorado sanduíche na Royal Institute of Technology - KTH, na cidade de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Estocolmo/Suécia, no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela Capes. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 284, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 059 PRACE/UFOP 2014, de 26 de junho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Camélia Vaz Penna, matrícula SIAPE nº. 1.874.996, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, matrícula SIAPE nº. 1.096.152, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 285, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003354/2014-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, lotado no Departamento de Química, para participar, com apresentação de trabalho de "Congresso Mundial de Polímeros" e de reuniões do Subcomitê de Terminologia de Polímeros da IUPAC, na cidade de Chiang Mai/Tailândia no período de 26 de junho a 14 de julho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 286, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003434/2014-62, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Alan Robert Resende de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.028.394, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "Genetic and Evolutionary Computation Conference", na cidade de Vancouver/Canadá e participar, como professor visitante, de projeto de pesquisa, na Interuniversity Research Centre on Enterprise Networks, Logistics and Transportation, na cidade de Montreal/Canadá, no período de 07 de julho a 18 de agosto de 2014 com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 354, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3768 – 2014 – 36 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover ELIANE APARECIDA LIMA, matrícula SIAPE Nº. 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Coordenadoria de Suprimentos – CSU para o Departamento de Museologia – DEMUL/EDTM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 362, DE 1º DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3776 – 2014 – 82 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, ANDREA GOMES CAMPOS BIANCHI, matrícula SIAPE Nº. 2.373.591, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Física – DEFIS/ICEB para o Departamento de Computação – DECOM/ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 363, DE 1º DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3775 – 2014 – 38 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **Remove, a pedido, GLADSTON JULIANO PRATES MOREIRA**, matrícula SIAPE Nº. 2.425.975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Matemática – DEMAT/ICEB para o Departamento de Computação – DECOM/ICEB. **Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues**, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 365, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5462/2012-52;- O Processo UFOP de nomeação nº 3841/2014-70;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Douglas Lage Figueiredo**, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.450, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Auxiliar em Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 871991, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 928, de 27 de setembro de 2009, publicada no DOU de 28 de setembro de 2009.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.**Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues**, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 366, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 0577/2014-12;- O Processo UFOP de nomeação nº 3842/2014-14;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Hugo Xavier Guarilha**, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013, homologado pela Resolução CUNI nº 1.628, de 23 de maio de 2014, publicada no DOU de 26 de junho de 2014), para o cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 257556, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 566, de 25 de junho de 2013, publicada no DOU de 26 de junho de 2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.**Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues**, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 367, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 0579/2014-10;- O Processo UFOP de nomeação nº 3844/2014-11;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Liana Maria Tavares Genovez**, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013, homologado pela Resolução CUNI nº 1.626, de 23 de maio de 2014, publicada no DOU de 26 de junho de 2014), para o cargo de Médico/Clínica Médica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga de código 219972, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 327, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.**Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues**, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 368, DE 02 DE JULHO de 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 0580/2014-36;- O Processo UFOP de nomeação nº 3843/2014/69;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adrienne Santanna, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013, homologado pela Resolução CUNI nº 1.627, de 23 de maio de 2014, publicada no DOU de 26 de junho de 2014), para o cargo de Pedagogo/Educação Especial, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 983082, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 327, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 369, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003462/2014-80;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 44/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música, subárea: Teorias da Música e Estética Musical, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Marcelo Chiaretti Macedo e Laís Garcia.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 370, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003466/2014-68;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 48/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, em que não houve candidato inscrito.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 373, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3927 – 2014 – 01 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Remover, a pedido, JOÃO BOSCO NEVES, matrícula SIAPE Nº. 0.419.034, ocupante do cargo de Vigilante, do Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN para a Coordenadoria de Logística e Segurança - CLS.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 374, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003472/2014-15;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 57/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Turismo, subáreas: Hospitalidade, Teoria Geral do Turismo, Cultura e Arte Barroca, História da Cultura, em que foi aprovada a candidata Valéria da Conceição Chaves.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 403, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003651/2014-52;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 61/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Anatomia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Ricardo Noboro Isayama e Talles Prosperi de Paula.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 404, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003652/2014-05;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 62/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Circuitos Elétricos / Circuitos Eletrônicos / Circuitos Magnéticos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Sara Jorge e Silva e Luiz Antônio Corrêa Júnior.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 405, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003734/2014-41;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 63/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Clínica Médica, em que foi aprovada a candidata: Mirian Santana Barbosa.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 406, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003735/2014-96;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 64/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Medicina Especializada/Pediatria, em que foi aprovado o candidato: Navarro Santos Gribel.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 408, DE 04 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003756/2014-10;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 65/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Cartografia, Topografia, geoprocessamento e expressão gráfica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Almir Aparecido Mota Ferreira e Thiago José Augusto Madeira.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1506/2014, RESOLVE: Conceder a Juliana Santos da Conceição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.740, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/02/2014, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 156, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1528/2014, RESOLVE: Conceder a Marilene Guimarães Bretas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.087.515, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/02/2014, no percentual de 25% (dez por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 192, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1311-2014-0; Resolve, Conceder a Éden Santana Campos Amorim, matrícula SIAPE nº 1.721.121, Aceleração da Promoção a partir de 19/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1077-2014-0; Resolve, Conceder a Rodrigo Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.647.965, Aceleração da Promoção a partir de 14/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1016-2014-0; Resolve, Conceder a Tiago Martins Pereira, matrícula SIAPE nº 1.580.259, Aceleração da Promoção a partir de 10/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0828-2014-0; Resolve, Conceder a Douglas Ribeiro Barboza, matrícula SIAPE nº 1.804.117, Aceleração da Promoção a partir de 03/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0987-2014-0; Resolve, Conceder a Alan Kardek Rego Segundo, matrícula SIAPE nº 1.705.438, Aceleração da Promoção a partir de 10/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior

Página 76 de 80



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 197, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0581-2014-0; RESOLVE: Conceder a William Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20/04/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 198, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0352-2014-0; RESOLVE: Conceder a Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26/01/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 199, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0319-2014-0; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/01/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 200, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0409-2014-0; RESOLVE: Conceder a Sérgio Ricardo da Mata, matrícula SIAPE nº 1.492.502, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/01/2014, para o nível IV na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 201, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei Nº 8.112/ 1990, art. 53 a 57; Considerando o Decreto 4.004, de 08/11/2001; Considerando o Decreto 4.063, de 26/12/2001; Considerando o processo interno nº 3689/2014 -25; Resolve, Conceder à servidora DEBORA CRISTINA LOPEZ, matrícula SIAPE nº 1.647.533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão de Vencimento 003, lotada no Departamento de Comunicação Social/DECSO - ICSA, a ajuda de custo referente a 01 (uma) remuneração. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 342, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1580/2014-83, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 157, de 13 de março de 2014, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação no percentual de 25% à servidora Karine Fonseca Campos Machado, matrícula SIAPE nº 2.085.954. Onde se lê "no percentual de 15%; leia-se "no percentual de 25%...". Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 009, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no OF.UFOP.EF.I nº 036/2014, de 23 de maio de 2014, a necessidade de se atribuir códigos setoriais às estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
8.01.01	Museu da Farmácia	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Crisoston Tertio Vilas Boas, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROPLAD Nº 010, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Ofício nº 029/14, de 22 de maio de 2014, Resolve: Art. 1º - Corrigir a denominação, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, do Setor de Museus, conforme abaixo indicado:

Código	Setor	Sigla
9.01.00	Museu de Ciência e Técnica/Escola de Minas	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Crisoston Tertio Vilas Boas, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 005 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 1113/2014, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Camélia Vaz Penna, Flávio Henrique de Freitas Corrêa, Luciano Coutinho Dias, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Elizeu Antônio de Assis, lotado no Núcleo de Assistência Estudantil do Campus de João Monlevade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 006 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2856/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir João Orlando Tobias, em virtude de sua aposentadoria, por Cinira Leonardo Swerts Esteves, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 008 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Regiane do Carmo Guimarães, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PRACE Nº 007 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2849/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir João Orlando Tobias, em virtude de sua aposentadoria, por Cinira Leonardo Swerts Esteves, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 006 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 008 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2839/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir João Orlando Tobias, em virtude de sua aposentadoria, por Cinira Leonardo Swerts Esteves, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 004 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Egislane Jaqueline de Souza, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 009 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2850/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir João Orlando Tobias, em virtude de sua aposentadoria, por Cinira Leonardo Swerts Esteves, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 007 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 010 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2837/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir João Orlando Tobias, em virtude de sua aposentadoria, por Cinira Leonardo Swerts Esteves, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 003 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Maria Aparecida Dias Gomes, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 20

04 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 011 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2842/2013, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir João Orlando Tobias, em virtude de sua aposentadoria, por Cinira Leonardo Swerts Esteves, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 005 de 23 de maio de 2013, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Sidnéia Aparecida Silvério, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 040, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE 0.417.975 e CPF 227.246.806-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 031/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELE., CNPJ nº 05.891.583/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto nos campi de Ouro Preto e Mariana. Art. 2º - Designar o servidor Gilson Rosa da Silva, SIAPE nº 1.075.969 e CPF nº 436.363.496-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar os servidores Willian Douglas Dias, SIAPE nº 1.962.741, e Daniel Caldas, SIAPE 1.668.176 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretora de Orçamento e Finanças.

**** Fim da Publicação ****